



LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

“Institui o novo Plano Municipal de Educação, em conformidade à Lei Federal nº 13.005/2014, no Município de Tabapuã, Estado de São Paulo”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei Complementar, conforme Autógrafo de Lei nº. 28, de 02 de Junho de 2015, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº. 04, de 16 de Abril de 2015, com Emendas Aditiva e Supressiva do Legislativo Municipal.

Artigo 1º – Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com duração de dez anos, na forma contida no Anexo I desta lei.

Parágrafo Único – Em hipótese alguma, sob nenhum pretexto, no Plano Municipal de Educação, constaram fotos ou menções que direta ou indiretamente induza a promoção pessoal de autoridades constituídas do município.

Artigo 2º – O Plano Municipal de Educação foi elaborado e adequado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, com participação da sociedade civil organizada, através de reuniões sistematizadas com a Comissão Municipal de Elaboração/Adequação, instituída pelo Decreto Municipal nº 105, de 31 de Outubro de 2014, e retificado através do Decreto Municipal nº 116, de 26 de Novembro de 2014, e em conformidade com o Plano Nacional de Educação e demais legislações educacionais.

Artigo 3º – O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e ações, conforme documento anexo.

Artigo 4º – Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.

Artigo 5º – O Conselho Municipal de Educação será convocado a cada 02 anos para o acompanhamento da execução das metas e ações previstas no Anexo I desta lei, emitindo parecer sobre a situação encontrada.

§ 1º – O Conselho Municipal de Educação de que trata o caput desse artigo será constituído por representantes da sociedade civil, do poder executivo e dos demais órgãos do poder público ligados à educação que atuam no município, e sua composição e o mecanismo de eleição dos representantes deverão ser normatizados em lei específica.

§ 2º – O Conselho Municipal de Educação será convocado, no mínimo, a cada 02 anos a partir da aprovação desta lei, com o objetivo de avaliar, rever e adequar às metas contidas no Anexo I desta lei.

Artigo 6º – O Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar as ações do poder executivo tendo em vista o cumprimento dos objetivos, metas e ações previstos no Anexo I desta lei, emitindo pareceres, orientações e regulamentações necessárias à concretização do PME.

Artigo 7º – O Executivo Municipal, por suas unidades de Educação e de Comunicação, dará ampla divulgação do conteúdo do PME junto ao pessoal docente e discente do setor no município e a toda a população.

Artigo 8º – A Secretaria Municipal de Educação, com o apoio do Conselho Municipal de Educação diligenciará para que as medidas associadas e complementares às constantes no PME sejam adotadas pelos demais setores e unidades da administração.

Artigo 9º – O Município de Tabapuã incluirá, nos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais, dotações destinadas a viabilizar a execução desta lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Artigo 10º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano.

Artigo 11º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 09 dias do mês de Junho de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33

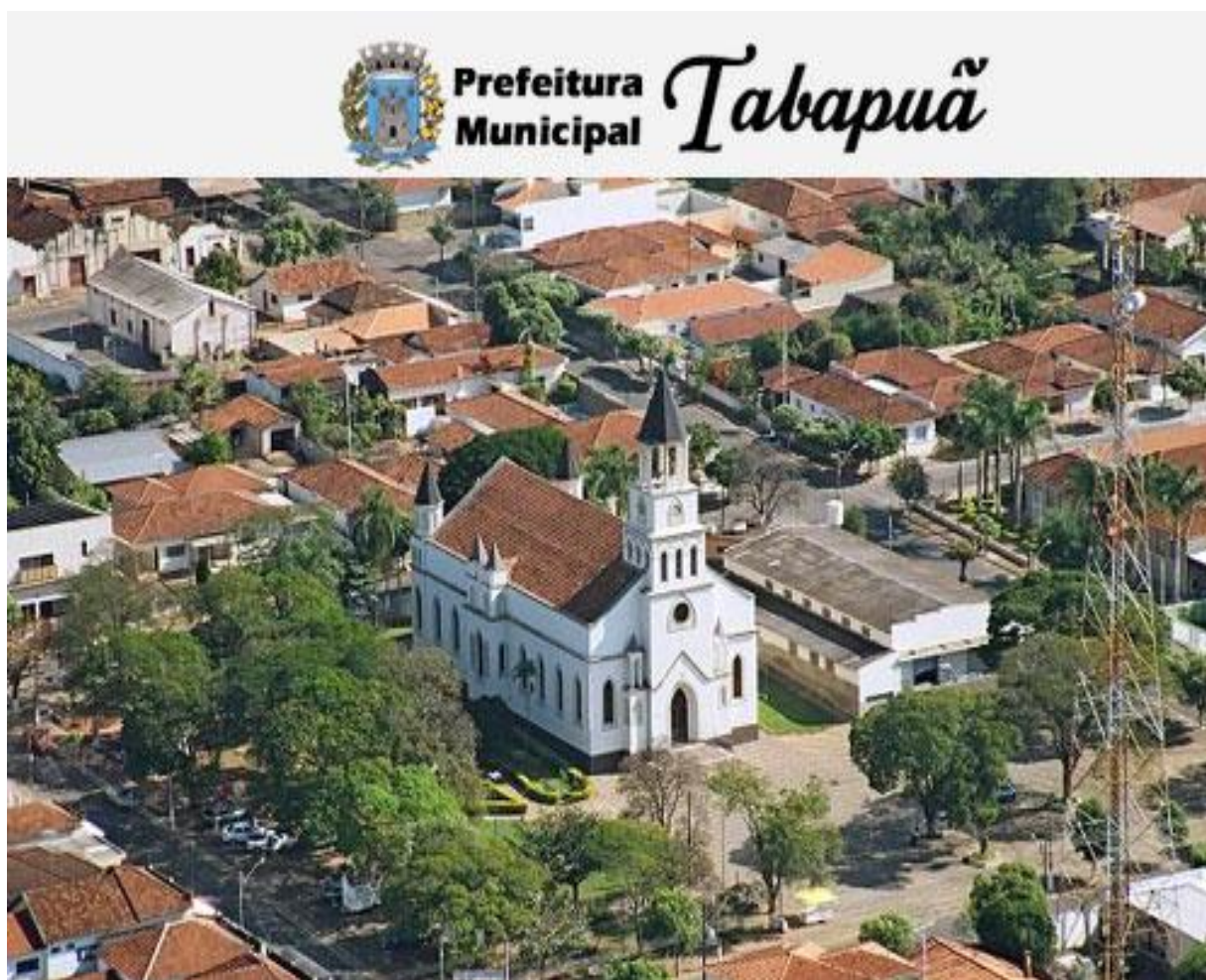


ANEXO I

Lei complementar nº 134/2015, de 09/06/2015

Plano Municipal de Educação

TABAPUÃ- SP



**Prefeitura
Municipal**

Tabapuã

JAMIL SERON

Prefeito Municipal de Tabapuã

ROSÂNGELA CERON DO VALLE PEREIRA POLIDORO

Secretária Municipal de Educação

ABRIL/2015





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



COORDENAÇÃO GERAL

ROSÂNGELA CERON DO VALLE PEREIRA POLIDORO

SÔNIA APARECIDA DIAS BRUGUGNOLLI

COMISSÃO EXECUTIVA

Representantes do Poder Executivo - (Divisão de Contabilidade)

Antônio Carlos Filho – Titular

Cristiani Aparecida Bossolani Silvério – Suplente

Representantes do Poder Executivo - (Departamento Jurídico)

Cesar Augusto Brugugnolli – Titular

Jorge Ruiz Bichuete – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Rosângela Ceron do Valle Pereira Polidoro - Titular

Juliana Sanches Pace – Suplente

Representantes da Sociedade Civil Organizada (Associação Beneficente de Tabapuã)

Jesuel Fernandes Fontes - Titular

Maria José Vilari Pereira – Suplente

Representantes da Assessoria Técnico Pedagógico

Selma Carneiro da Costa – Titular

Luciane Maria Jayme Biancardi - Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Representantes de Gestores de Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II

Célia Assunção Parra Gonzalez - Titular
Valéria Cristina Krauniski Bolzani – Suplente
Eveline Cristiane Donati – Titular
Silvana Maria Braz Daniel – Suplente
Luciana Renata de Toledo – Titular
Maria da Graça Sartori – Suplente

Representantes de Docentes de Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II

Ivone Aparecida Delcorso - Titular
Rozilene Bianquete Trovó – Suplente
Márcia Regina Sartorello Garcia – Titular
Fátima Aparecida Braz – Suplente
Cássia Maria Parra – Titular
Renato Pardi Dieguez – Suplente

Representantes de Pais de Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II

Rafael Lopes Perosini - Titular
Camila Fischer – Suplente
Daiana de Sousa Nance Candêa – Titular
Andreza Carla Donati de Souza – Suplente
Deise Ulian Toledo – Titular
Adriana Alves de Toledo Gonzaga – Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Maria Luiza Marchesini de Carvalho - Titular
Marcela Polisello de Senna Cabral – Suplente





Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB

Gisele Maria Seron Bazzo - Titular
Fabiana Aparecida Guevara – Suplente

Representantes do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE

Sônia Aparecida Dias Brugugnolli - Titular
Andréia Cristina Barberá – Suplente

Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente

Eliane Silva Teixeira - Titular
Neuza Aparecida Bosque Chiapesan - Suplente

Representantes de Gestores de Unidades Escolares Estadual

Célia Regina Dias da Silva – Titular
Maria Tereza Braz Gonçalves – Suplente

Representantes de Docentes de Unidades Escolares Estadual

Rosana Júlia de Oliveira Cherutti – Titular
Rosana Márcia Pansani Bahia - Suplente

Representantes de Alunos de Unidades Escolares Estadual

Nilva Aparecida de Souza Fernandes - Titular
Lusia Caetano da Silva – Suplente



Representantes de Pais de Alunos de Unidade Escolares Estadual

Graziela Pinhati Rocha - Titular

Márcio Antônio Barba Rocha – Suplente

Organização, Redação e Análise dos Dados

ROSÂNGELA CERON DO VALLE PEREIRA POLIDORO

SÔNIA APARECIDA DIAS BRUGUGNOLLI

Coleta de Dados

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F. Profª Zilda Soares Baldi

E.M.E.E. Profº João Baptista Spinola de Melo

E.M.E.F. Monsenhor João Telho

E.M.E.I. Joanna Uhl Costa

E.M.E.I. Profª Cesira Baratela Toledo

C.M.E.I. do Proinfância Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira

E.E. Capitão Horácio Antonio do Nascimento

Unidade Básica de Saúde – UBS de Tabapuã

Cartório de Registro Civil e Nascimento de Tabapuã

COLABORADORES

Rosângela Ceron do Valle Pereira Polidoro

Sônia Aparecida Dias Brugugnolli

Selma Carneiro da Costa

Marcela Polisello de Senna Cabral

Juliana Sanches Pace

Andreia Aparecida Baratela

Cássia Maria Parra

Célia Assunção Parra Gonçalves

Célia Regina Dias da Silva

Claudirce Andrioti Parra





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Daniel Leandro Vila
Deise Ulian Toledo
Eliane Silva Teixeira
Eveline Cristiane Donati
Fátima Honória Fachin
Fernanda Nascimento Pascoal de Araújo
Gisele Maria Seron Bazzo
Gislaine Silva Santos
Ivone Aparecida Delcorso
Joaquim Antonio Orlandeli Pereira
Luciana Renata de Toledo
Marcia Cristina Santos Rossi
Márcia Regina Sartorello Garcia
Maria Luiza Marchesini de Carvalho
Maria Silvia Fachin
Meire Regina Martins
Nilva Aparecida de Souza Fernandes
Rafael Lopes Perosini
Rosana Júlia de Oliveira Cherutti





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



"... à medida que avançamos para a terra desconhecida do amanhã, é melhor ter um mapa geral e incompleto, sujeito a revisões e correções, do que não ter mapa algum".

Alvim Toffler





SUMÁRIO

Apresentação.....	11
Objetivos e Prioridades.....	13
1 - Histórico do Município.....	14
1.1 - Caracterização do Município de Tabapuã –Sp.....	15
1.2 - Aspectos Educacionais.....	16
1.3 - Concepções Pedagógicas.....	16
1.4 - Apoio ao Educando.....	17
1.5 - Acompanhamento Pedagógico.....	19
1.6 - Gestão das Unidades Escolares.....	20
1.7 - Instalações Físicas e Materiais.....	21
Metas e Estratégias.....	22
Referências Bibliográficas.....	59





APRESENTAÇÃO

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mobilizar um país de tamanho continental, como o Brasil, por uma educação de qualidade, não é uma tarefa simples. Requer tempo e persistência, mas, principalmente, comprometimento dos governos nas suas três esferas. Se bem sucedido, o processo leva, em média, o tempo de uma geração – 20 anos, ao menos foi isso que foi verificado em países que deram saltos de qualidade na sua educação. Uma permanente mobilização social é fundamental, para que os governos coloquem essa causa na agenda de prioridades. Dessa forma, o estabelecimento de metas claras com um tempo fixo a serem alcançadas, ocupa um espaço estratégico nesse processo de mobilização.

A adequação do Plano Municipal de Educação representa um marco na história do Município de Tabapuã e faz parte das ações em prol da educação de qualidade social.

A partir da adequação deste documento referencial, que ora oferecemos, os cidadãos poderão apresentar e debater suas proposições políticas e pedagógicas, com vistas à consolidação de políticas públicas e de gestão da educação, demandadas pela sociedade.

Essa dinâmica político-pedagógica irá colaborar com as discussões dos programas, projetos e ações governamentais, tendo como objetivos reiterar o papel da educação como direito de todo cidadão, democratizar a gestão, garantir o acesso, permanência e conclusão com sucesso das crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino do município, visando à continuidade e aprofundamento para conquista e inserção no mundo do trabalho e globalizado.

O presente documento é o Plano Decenal de Educação para o Município de Tabapuã. Ele foi elaborado no período de outubro de 2014 a junho de 2015, com a finalidade de atender à necessidade de um planejamento público e compartilhado para os próximos dez anos, com monitoramento e avaliação de 02 em 02 anos. O grande desafio do Plano Municipal de Educação é, em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, proporcionando mudanças na educação no Município de Tabapuã, de modo a garantir uma escola universal em seu compromisso com a democratização de oportunidades sócio educativas, plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade de formação de valores para uma educação cidadã, solidária e socialmente inclusiva.





Para atingir estes objetivos é preciso não só que o Poder Público desenvolva políticas que garantam às pessoas condições materiais e subjetivas para a sobrevivência e o exercício da cidadania, mas também que o processo educativo tenha como eixo norteador o desenvolvimento humano integral, de forma equitativa, e que oriente suas ações para proporcionar-lhes o efetivo desenvolvimento social. Para isso, fez-se necessário definir com clareza as políticas públicas, os programas e projetos voltados para o desenvolvimento da educação a partir de um planejamento eficaz, público e compartilhado.

O processo de adequação coletiva do Plano Municipal de Educação de Tabapuã teve como pressuposto a concepção de que não se muda o quadro educacional de uma cidade apenas com leis e decretos, já que a luta em defesa de uma educação pública, laica, gratuita, democrática e de qualidade, deve se dar com a participação efetiva da maioria dos segmentos que concebem a educação como um campo estratégico de desenvolvimento humano e social. Foram dados então os primeiros passos para fundamentar o processo de tomada de decisões: diagnóstico da realidade, estabelecimento de diretrizes, prioridades, objetivos e metas que assegurem à população do município de Tabapuã uma educação de qualidade, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como a valorização dos profissionais de educação e a política e gestão da educação com a utilização efetiva dos recursos disponíveis. O princípio da responsabilidade social se constitui, então, como eixo central do trabalho desenvolvido neste processo, pois, embora não se compreenda a educação como alavanca da sociedade, cabe reconhecer que ela cumpre papel imprescindível no desenvolvimento humano, social, na construção da cidadania e na garantia da qualidade de vida dos sujeitos, tanto em seus aspectos individuais, quanto no coletivo.

Com este novo documento, adequado e aprovado em Audiência por significativa parcela da população da cidade, especialmente por aqueles que atuam mais diretamente na área de educação, Tabapuã cumpre o requisito legal e torna público o planejamento educacional para o município nos próximos 10 anos, cabendo ao Executivo e Legislativo as providências para a sua homologação em Lei.

Enfim, o Plano Municipal de Educação é um elemento fundamental na arrancada para o enfrentamento dos difíceis temas que se vive no setor educacional. Como um Plano Decenal, portanto com caráter de curto, médio e longo prazo, deve extrapolar os planos de governo e partidários, buscando atuar em todos os níveis, modalidades e esferas de educação que atuam no município.



OBJETIVOS E PRIORIDADES

O PME considera a Educação como um direito, um instrumento decisivo de desenvolvimento social e econômico, bem como fator relevante de inclusão social, destacando como importante, neste processo, a valorização dos profissionais da área. Com esses referenciais, e tendo também como referência o Plano Nacional de Educação, procura contemplar os quatro grandes eixos de aprendizagem necessários no mundo contemporâneo.

Concebendo o Plano Municipal de Educação como um Plano de Educação e não como um Plano de Governo, e por isso, de responsabilidade de toda a sociedade, definem-se como objetivos e prioridades, aspectos macroestruturais, que deverão responder às demandas educacionais do município, relacionadas aos diferentes níveis e modalidades, independentemente da instância de atuação (estadual, municipal, privada). Assim, é da responsabilização de cada uma delas a atuação e criação de condições para a consecução das metas diretamente a si relacionadas, utilizando como suporte, os aspectos legais definidos pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996 e demais institutos legais que regulamentam a educação nacional. O alcance das metas propostas são de responsabilidade conjunta das instituições governamentais e da sociedade civil, conquanto este Plano vislumbra a transformação qualitativa nos índices educacionais do município.

Os objetivos e prioridades aqui definidos para o Município precisam ser desdobrados e adequados às especificidades do atendimento das diferentes instâncias que compõem a Educação no Município.



1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO



Vista aérea da cidade de Tabapuã - SP

A Fazenda Rancharia, de posse de Manoel Baptista do Espírito Santo, foi partilhada entre quatro herdeiros. A parte que coube à filha Albina Maria de Jesus, casada com Thomaz Ferreira de Souza, ficou para seus três filhos, um dos quais, João Mauricio Ferreira de Souza, considerado o fundador do

povoado de Tabapuã até que se pesquisasse, na década de 80, a verdadeira origem da cidade. O primeiro registro encontrado datado de 1902, conta que a cidade nasceu a partir da divisão das terras de Manoel Baptista entre vários fazendeiros.

O povoado chegou a ser distrito de paz de Monte Alto (22 de agosto de 1907, Lei Estadual nº 1075) e, em 1919, foi elevada à condição de município, através da Lei Estadual nº 1662, desmembrando – se de Monte Alto. Em 07 de março de 1920, instalou – se definitivamente, a cidade de Tabapuã. A luta pela emancipação político administrativa contou com personalidades ilustres: César de Carvalho, que se tornou o primeiro prefeito do município (1920-1930), Capitão Horácio Antonio do Nascimento, entre outros.

Em seu calendário de eventos, além das datas relacionadas à sua emancipação e instalação, em 11 de outubro, comemora – se o dia da padroeira de Tabapuã – Nossa Senhora dos Remédios.

Tabapuã registra em sua história, fatos e acontecimentos marcantes como a criação do (mocho Tabapuã), hoje (Raça Tabapuã), pela família Ortenblad, presente nas principais exposições de animais do Brasil, inclusive, exportador para vários continentes: Américas, África e Ásia; no esporte, duas vezes vice – campeã de futebol amador no Estado de São Paulo; criação do Distrito Policial (1904) e Distrito de Paz (1907); instalação do Cartório do Distrito de Paz (1908); impressão do primeiro jornal de Tabapuã (1916), instituição da Bandeira Municipal de Tabapuã (1977, Lei Municipal nº 691), da adoção do Símbolo para Tabapuã (1975, Lei Municipal nº 629).

Tabapuã tem sido reconhecida no Brasil e até no exterior pelos munícipes ilustres que agrega: a família Ortenblad, que levou o nome de Tabapuã ao exterior; Flávio Rangel, escritor, poeta, jornalista e teatrólogo; Chico Spinoza, carnavalesco com atuação nos últimos anos nas escolas de samba do Rio de Janeiro e de São Paulo; Alcides Peres Barbeiro, autor do livro que



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



resgata a memória da cidade “Tabapuã de Anteontem, de Ontem e de Hoje”.

1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ – SP

<u>Prefeito(a)</u>	- Jamil Seron (PSDB) - (2013–2016)
<u>Aniversário</u>	- 27 de novembro
<u>Fundação</u>	- 27 de novembro de 1919
<u>Gentílico</u>	- <i>tabapuanense</i>
<u>Latitude</u>	- 20° 57' 50" S
<u>Longitude</u>	- <u>49° 01' 55" O</u>
<u>Mesorregião</u>	- <u>São José do Rio Preto</u>
<u>Microrregião</u>	- <u>Catanduva</u>



Dados	Ano	Município
Área	2014	345,58
População	2015	11.606
Densidade Demográfica (Habitantes/km2)	2014	33,58
% Geométrica de Crescimento Anual da População – 2010/2014	2014	0,55
Grau de Urbanização (Em %)	2014	93,28
Índice de Envelhecimento (Em %)	2014	97,64
População com Menos de 15 Anos (Em %)	2014	17,16
População com 60 Anos e Mais (Em %)	2014	16,76
Índice Paulista de Responsabilidade Social – Dimensão Riqueza	2010	33
Índice Paulista de Responsabilidade Social – Dimensão Longevidade	2010	69
Índice Paulista de Responsabilidade Social – Dimensão Escolaridade	2010	68
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	2010	0,735
Renda per Capita (Em reais correntes)	2010	R\$ 658,52
% Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais (Em %)	2010	7,81
% da População de 18 a 24 Anos com Ensino Médio Completo	2010	59,49
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) - Educação	2010	0,666
PIB (Em milhões de reais correntes)	2012	178,95
PIB per Capita (Em reais correntes)	2012	15.587,68
Participação no PIB do Estado (Em %)	2012	0,012701

Fonte: www.seade.gov.br/tabapuã





1.2 – ASPECTOS EDUCACIONAIS

A Educação no município de Tabapuã, conta hoje, com 07 (sete) escolas públicas, sendo 03 (três) Escolas Municipais que oferecem somente Educação Infantil (creche e pré – escola), 02 (duas) Escolas Municipais que oferecem Ensino Fundamental Ciclo I – 1º ao 5º anos, 01 (uma) Escola Municipal que oferece Ensino Fundamental Ciclo II – 6º ao 9º ano e 01 (uma) Escola Estadual que oferece Ensino Fundamental Ciclo II – 6º ao 9º ano e Ensino Médio.

As Escolas Municipais que atendem Educação Infantil contam com uma infraestrutura adequada para o funcionamento da modalidade que oferece, porém, o espaço não é suficiente para atender toda a demanda existente, na modalidade Creche e espera – se que até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação (2024), toda essa demanda seja atendida.

As Escolas Municipais que atendem o Ensino Fundamental I e II passam pelo mesmo problema, não tendo espaço físico suficiente para ampliação de jornada de atendimento ao aluno (integral), em decorrência dos espaços serem muito pequenos.

Já a Escola Estadual, possui infraestrutura adequada e espaços suficientes para atendimento de toda a demanda existente, inclusive se, necessário, a implantação da jornada integral ao aluno.

1.3 – CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da socialização das formações continuadas e da multiplicidade de ações que norteiam o trabalho da rede, tem como concepção de educação um processo amplo, progressista, libertador, direcionado para atingir todas as dimensões da pessoa, considerando o tempo e o espaço em que ela está inserida e tendo como instrumentos legitimadores os princípios constitucionais e a legislação vigente.



Acreditamos que a valorização do educando, que sua socialização com o outro e com o saber científico devam possibilitar a construção de um currículo flexível, múltiplo, processual, emancipatório e articulado com as diversas áreas do conhecimento. Por ser a escola uma instituição social que exerce intervenção na realidade, ela deve estar conectada com as questões mais amplas da sociedade e com os movimentos de defesa da inclusão social e do respeito à diversidade étnica e cultural, contribuindo assim para que a sociedade seja ambientalmente sustentável e socialmente justa.

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ – SP				
TOTAL DE MATRÍCULAS 2015 – EI – EF - EM				
REDE DE ENSINO	ED. INFANTIL	ENS. FUND.	ENS. MÉDIO	TOTAL
ESTADUAL	00	139	373	512
MUNICIPAL	450	1.175	00	1.625
PRIVADA	00	00	00	00
TOTAL DO MUNICÍPIO	450	1.314	373	2.137

Fonte: GDAE/SP/2015 – SME do Município de Tabapuã

1.4 – APOIO AO EDUCANDO

O Programa da Alimentação Escolar é acompanhado e fiscalizado pelo Conselho de Alimentação Escolar. A compra da merenda é realizada através de licitação, o que permite a concorrência justa entre as empresas participantes, bem como, opção de escolha mais adequada ao município. A merenda é estocada, observando-se o prazo de validade, em local adequado e distribuído entre as unidades escolares de acordo com a quantidade de alunos de cada uma. A merenda existe em quantidade suficiente para atender a toda a demanda de alunos.

O cardápio é preparado na Cozinha Piloto e construído por nutricionista que avalia os valores nutricionais e determina a quantidade de alimento por aluno. Os pais e a comunidade não participam da escolha da merenda, apesar disso a maioria dos alunos a aprovam.



Frutas e verduras são presenças constantes na merenda escolar, o que contribui para que na escola os alunos tenham acesso à boa alimentação e possibilite uma reeducação alimentar. O município utiliza o mínimo de 30% do Recurso Anual do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) em produtos da Agricultura Familiar.

São servidas aproximadamente 2.500 refeições/dia, tendo uma despesa anual aproximadamente de R\$ 1.185.975,66, pagas com repasses recebidos do Governo Federal (R\$ 448.797,46) e do Governo Estadual (R\$ 57.657,49) e contrapartida do Governo Municipal (R\$ 676.520,71).

O transporte escolar é realizado frequente, realizado apenas em ônibus escolares, com horários estabelecidos e com presença de fiscalização. Os motoristas possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) adequada.

São atendidos pelo transporte escolar, os alunos que precisam deslocar – se da zona rural para a cidade, alunos que mesmo morando na cidade moram longe da escola (no caso dos que optam em utilizar o transporte) e alunos da Educação Especial são transportados até a escola por ônibus com acessibilidade e neste caso o motorista tem o apoio de monitores ou dos próprios pais que levam os filhos até o ambiente escolar.

Alguns estudantes do município cursam Educação Profissional, sendo estes, transportados pelo Poder Executivo, mesmo não sendo obrigatório ao mesmo o transporte, oferecidos aos alunos de baixa renda, de acordo com as possibilidades orçamentárias, às localidades que possuem essa modalidade de ensino.

A Educação Superior não conta com unidades no município, porém, o Poder Executivo, oferece transporte escolar, mesmo não sendo obrigatório ao mesmo o transporte, oferecidos aos alunos de baixa renda, dentro das possibilidades orçamentárias, para os estudantes frequentarem Universidades e Faculdades em municípios próximos que oferecem a Educação Superior (os alunos são transportados para Barretos, Catanduva, Mirassol, São José do Rio Preto e São Carlos).

O número de alunos que o município de Tabapuã transporta, oriundos da zona rural, são 224. Os transportados que cursam Educação Profissional são de 152 alunos e os transportados para a Educação Superior é de 285, Pré-vestibular 28 e Pós Graduação 03, ambas as modalidades de ensino não são ofertadas no município, totalizando 468 alunos transportados, tendo como despesa anual o gasto de R\$ 1.300.086,71, pagas com repasse recebidos pelo Governo Federal (R\$ 600.210,35), recebidos do Governo Estadual (R\$ 188.791,43) e contrapartida do Governo Municipal de R\$ 511.084,93.



1.5 – ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Sabe-se que o principal objetivo de se ter um Plano Municipal de Educação é alcançar um ensino de qualidade em todas as suas etapas, sendo imprescindível o acompanhamento pedagógico para que se obtenha sucesso no processo educacional.

No entanto, o acompanhamento pedagógico precisa contemplar a organização do currículo, preocupando-se com ações de transversalidade dos conteúdos, do planejamento das atividades por parte dos professores, da aplicação do regimento escolar, bem como dos métodos utilizados para avaliar o rendimento dos alunos e dificuldades dos mesmos.

Para isso, a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade de cada escola, oferece orientação e suporte ao trabalho pedagógico nas mesmas, já que cada escola, com sua realidade de localização, perfil de atendimento, número de alunos, entre outros, possui sua forma particular de trabalhar e orientar seus professores e alunos.

Outro fator de extrema importância na busca pela melhoria na qualidade do ensino é o planejamento das atividades feitas pelos professores que ocorre de maneira organizada. O professor possui tempo livre para organizar, planejar, pesquisar e estudar o conteúdo a ser trabalhado em sala, do mesmo modo que executar as demais tarefas dispensadas a ele. Desta forma, o professor consegue detectar algumas das dificuldades enfrentadas pelo aluno, como a dificuldade de aprendizagem e ainda ter uma noção da quantidade de alunos com esse déficit.

E tão importante quanto o acompanhamento pedagógico em todas as situações descritas anteriormente, é o planejamento. Este é elaborado por meio de reuniões que acontecem no início do ano, onde todos os docentes se reúnem, e planejam as atividades que serão devolvidas ao longo do ano letivo. É importante lembrar que existem escolas no município onde os professores são divididos por área de atuação para a elaboração do mesmo. Vale destacar que o município procura promover a equidade da aprendizagem, tentando garantir que os conteúdos básicos sejam ensinados a todos os alunos, sem deixar de levar em consideração os diversos contextos no quais eles estão inseridos, fazendo com que não seja fragmentado o conhecimento, a fim de que a educação realmente constitua o meio de transformação social.

No entanto, as principais dificuldades do processo de orientação do trabalho pedagógico, com certeza, ainda é a luta pela aprendizagem do aluno, já que nas escolas do município existe uma grande quantidade de alunos que estão em defasagem de aprendizagem, e devido a isso a orientação se torna difícil porque mesmo o professor tendo formação para exercer sua função, muitas vezes o mesmo não está preparado para enfrentar certas



dificuldades em sala de aula e essa é uma delas, não deixando de ser também um empecilho para o avanço desse aluno, já que esse é um dos objetivos do PME.

1.6 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Em se tratando de gestão das Unidades Escolares, o gestor tem papel importante na operacionalização das políticas públicas de educação e na dinâmica de trabalho escolar. Porém, a integração com a comunidade deverá ser consolidada na busca por uma escola de qualidade. Dessa forma, é imprescindível a participação de alunos, pais e comunidade em geral no cotidiano da escola, nos debates, reuniões e nas decisões a serem tomadas.

Há duas excelentes e eficazes ferramentas para isso. A primeira é a formação de Conselhos Escolares. Baseando-se neste princípio, todas as escolas dispõem de conselhos escolares, mas estes não têm suas funções bem definidas e não atuam de maneira permanente no acompanhamento de todas as atividades da escola, em virtude da não participação efetiva da sociedade civil. Outra ferramenta importante é a criação de Associações de Pais e Mestres nas Unidades Escolares. Sua principal função é na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Todas as Unidades Escolares do Município possuem APMs.

No que se refere às dinâmicas e organização das atividades escolares, antes de se iniciar o ano letivo as escolas fazem um calendário anual em que já se programam os eventos comemorativos, como gincanas, projetos, olimpíadas e torneios. Também são definidas metas, estratégias e objetivos a serem alcançados, com o apoio da SME e através de reunião da equipe gestora com os docentes. Dentre estas metas, objetivos e estratégias utilizadas, também são definidos algumas regras de convivência. Tudo é repassado e discutido com a comunidade escolar. É importante salientar que as escolas têm autonomia para decidir sobre os esquemas de trabalho, metodologia utilizada e aquisição de equipamentos e materiais, considerando que cada escola é uma instituição com necessidades particulares e diferentes. Assim, possuem demandas, necessidades e metodologias de trabalho próprio, da mesma forma que possuem aquisição de materiais e demais despesas do cotidiano sugeridas pelo gestor para aprovação pela SME.

Esse gestor, que não é escolhido através de eleição, e sim através de indicação ou nomeação, tem a oportunidade de participar de programas e ações voltadas para a formação de gestores escolares, capacitações em parcerias com programas de apoio



ao gestor, que visam uma melhoria em sua prática de trabalho e, como consequência, na qualidade da educação. Ele também é responsável em esclarecer e aplicar normas e procedimentos administrativos, dos quais a escola dispõe e que são amparados pelo Regimento Escolar, este que é utilizado, efetivamente, no cotidiano da escola.

Suas normas são do conhecimento de toda a comunidade escolar, assim como, as atribuições de cada setor e os procedimentos adequados ou utilizados em cada situação.

No entanto, para que a escola pública alcance um ensino de qualidade e cumpra a sua função, formando alunos para o exercício da cidadania, o caminho é a descentralização. O caminho é dividir as responsabilidades, decisões, problemas e tentar encontrar as soluções na parceria com alunos, pais, professores e demais funcionários, bem como com outros setores como a Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, entre outras.

1.7 INSTALAÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação. E quando esse quesito básico não é preenchido acarreta maior dificuldade de aprendizagem por parte dos alunos e, aos profissionais da educação, certo desconforto para realização do seu trabalho. No caso do Município Tabapuã, os prédios escolares estão bem conservados, todos contam com biblioteca e/ou cantos de estudo ou leitura, bem como espaço de apoio ao professor, mas nem todas as escolas possuem quadra poliesportiva ou pátio, o que limita a recreação dos alunos, também há o problema da acessibilidade, pois nem todos os prédios escolares são adequados à locomoção de alunos com deficiência. É importante ressaltar que há quadro/lousa, carteiras e mesas para todos os alunos, mesa e cadeira para professor em cada sala, o mobiliário se encontra em bom estado de conservação, mas infelizmente nem todas são em tamanho adequado para a idade do aluno. E, onde se faz necessário, há material de apoio visual. Há materiais para alunos e professores terem aulas diversificadas, assim como, televisor, computador, material ilustrativo, bibliográfico, visual e sonoro. Já o material de apoio pedagógico é disponibilizado de acordo com as necessidades de cada unidade escolar.



Por outro lado, há salas de aula suficientes para todas as turmas, mas não o suficiente para que as escolas municipais passem a oferecer a educação integral, o que não ocorre na Escola Estadual, que possui infraestrutura adequada.

É bom destacar que os prédios escolares dispõem de banheiros suficientes e com condições adequadas de higiene, mas uma minoria não atende aos critérios de acessibilidade, principalmente, em prédios mais antigos. Vale expor que ainda não houve a reformulação de todos os espaços escolares no intuito de equipar as escolas para tempo integral e que a segurança do patrimônio escolar não mantém guardas noturnos em todas as escolas.

É importante destacar que todas as escolas se preocupam em realizar o controle do patrimônio existente e em manter limpo o ambiente de trabalho, também se preocupam quanto à estética, à adequação dos recursos físicos, ao silêncio e à existência de áreas de lazer e recreação. Até porque, é do conhecimento de todos, o quão importante é a adequação do espaço físico e o quanto essa adequação pode interferir de maneira significativa na melhoria do ensino nas nossas escolas. Dessa forma poderá ser garantido aos jovens e crianças, não só oportunidades de escolarização ou a universalização do ensino, mas também oportunidades de aprendizagem.

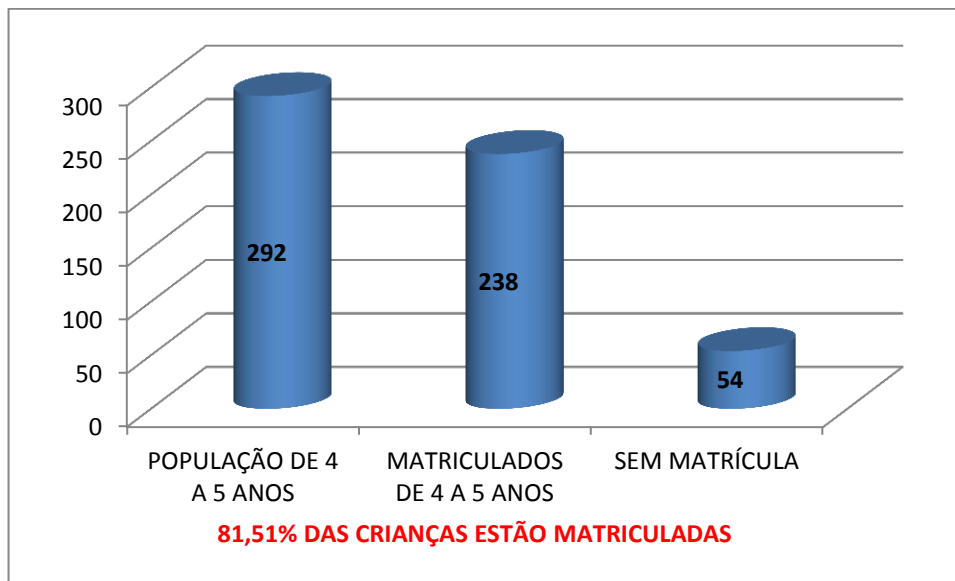
METAS E ESTRATÉGIAS

1 - Educação Infantil

Meta: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos até o final da vigência do PNE.



Indicador 1A – Percentual da População de 4 e 5 anos que frequenta a escola



TABAPUÁ/SME

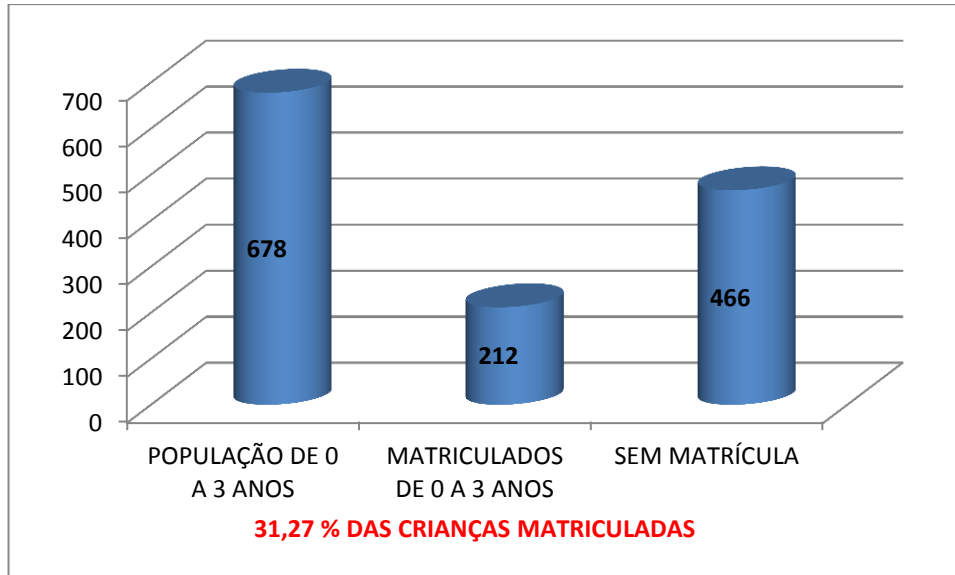
FONTE: CADASTRO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS

- Indicador referente ao atendimento de crianças de 4 e 5 anos no município, considerados na escola. O indicador é calculado a partir dos Resultados Gerais da Amostra disponibilizados no Cadastro da Unidade Básica de Saúde – UBS Tabapuã e dados da SME, salientando que, em virtude da data limite para matrículas iniciais no Estado de São Paulo ser até 30/06, o que não mostra a realidade correlata de data de nascimento/matricula na Pré Escola Etapa I, pois os nascidos após essa data/limite (30/06), acabam obrigatoriamente, matriculados na modalidade Creche.





Indicador 1B – Percentual da População de 0 a 3 anos que frequenta a escola



FONTE: CADASTRO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS

TABAPUÃ/SME

- Indicador permite verificar a taxa de atendimento das crianças de 0 a 3 anos no município, considerados na escola. O indicador é calculado a partir dos Resultados Gerais da Amostra disponibilizados pelo Cadastro da Unidade Básica de Saúde – UBS Tabapuã e dados da SME.

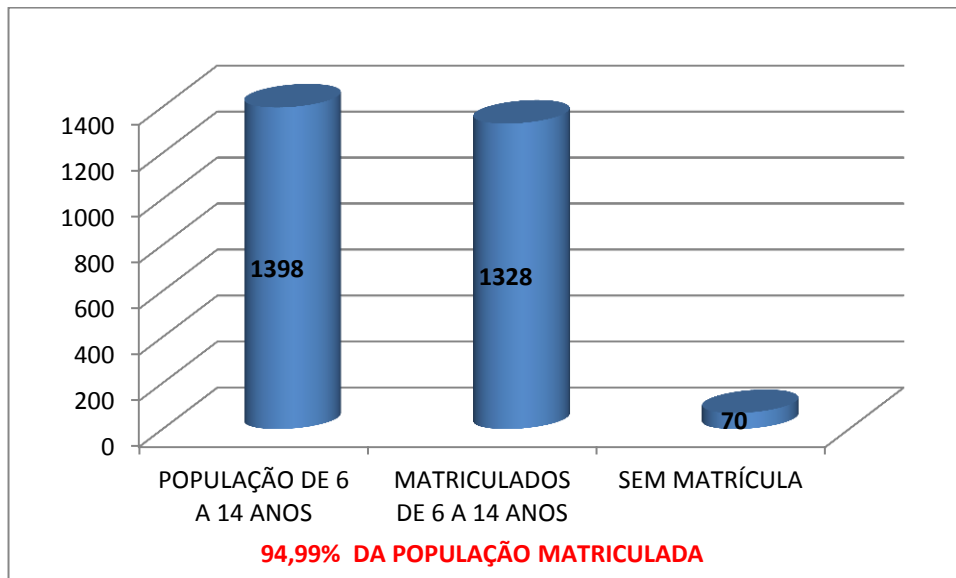
Estratégias: Regime de colaboração entre União, Estados e Municípios para se conseguir a expansão; reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede pública de educação infantil com vistas à melhoria da rede física de creches e pré-escolas; formação continuada de professores para a educação infantil estimulando a pós-graduação de parte deles, a fim de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 4 a 5 anos; atender aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por meio da transversalidade da educação especial na educação infantil.



2 – Ensino Fundamental

Meta: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

Indicador 2A – Percentual da População de 6 a 14 anos que frequenta a escola



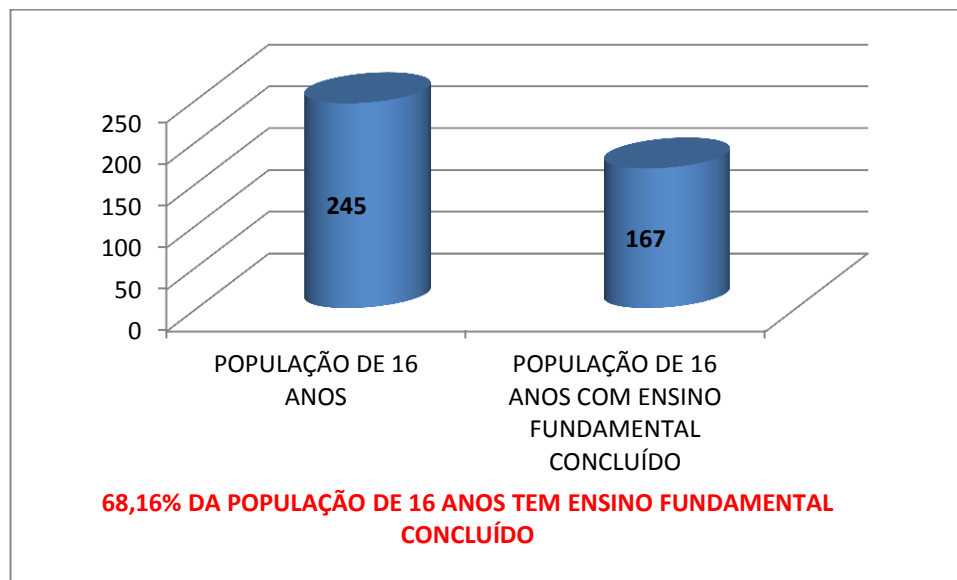
FONTE: IBGE – MÉDIA DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000 E 2010/SME E ESCOLA

ESTADUAL





Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



FONTE: CADASTRO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TABAPUÃ/SME E ESCOLA ESTADUAL

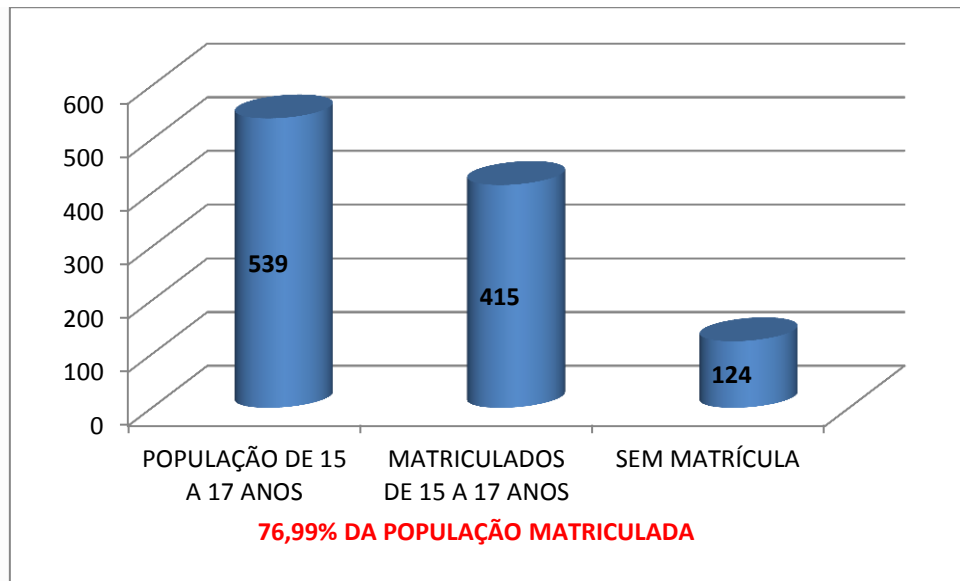
Estratégias: Acompanhamento individual dos alunos com dificuldade de aprendizagem; garantia de acesso e permanência dos beneficiários do Programa Bolsa Família, procurando identificar motivos de ausência, baixa frequência e evasão; busca de crianças fora da escola; garantia de transporte aos alunos de zonas rurais pela aquisição de veículos para esse fim; compatibilização do calendário escolar com a realidade local e condições climáticas da região; promover o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumento do número de computadores/alunos nas escolas da rede pública; pactuar entre as três esferas a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem; incentivar a participação dos pais ou responsáveis nas atividades escolares nas relações escola-família-comunidade; regime de colaboração entre União, Estados e Municípios para a melhoria e a expansão de veículos escolares para a rede pública de Educação Básica, como também, auxílio financeiro de maior valor nos repasses de Alimentação e Transporte Escolar.



3 – Ensino Médio

Meta: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



FONTE: IBGE – MÉDIA DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000 E

2010



Indicador 3B – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.



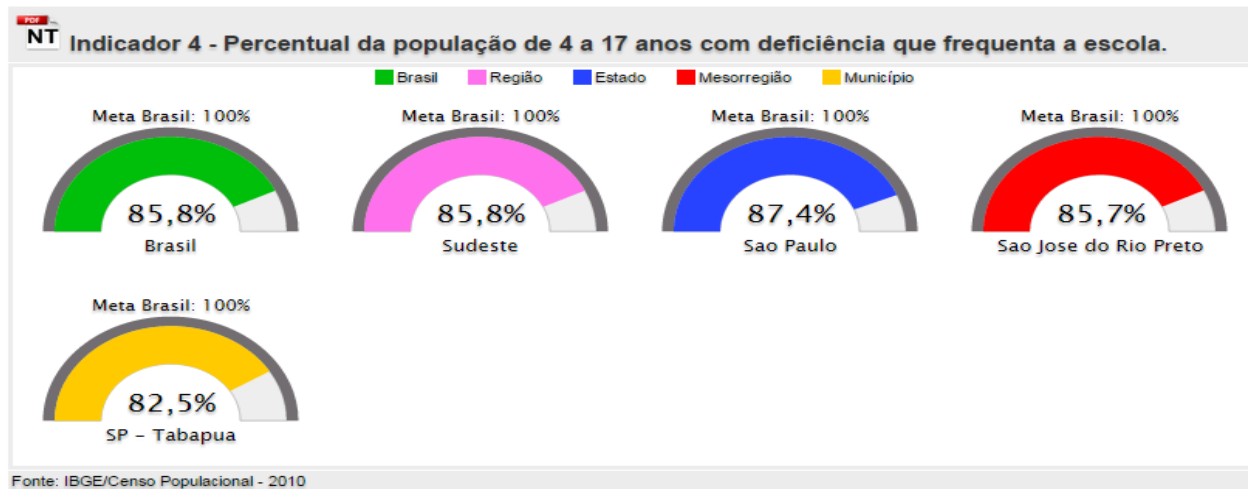
- **Resumo das estratégias, porém, Ensino Médio é dever do Estado.**

Estratégias: Programas e ações de diversificação curricular do Ensino Médio incentivando abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões temáticas apoiadas por meio de aquisições de equipamentos e laboratórios, produção de material didático e formação continuada de professores; corrigir defasagens de alunos egressos do ensino fundamental por meio de acompanhamento individual do alunado e de aulas de reforço; utilizar o ENEM para o acesso ao ensino superior; ampliar a oferta do ensino profissionalizante por meio de parcerias com entidades privadas do sistema S – SESC, SENAC, SESI etc.; estimular a expansão do estágio para estudantes do ensino profissional técnico de nível médio visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional; acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola por parte de beneficiários do Programa Bolsa Família; busca da população de 15 a 17 anos fora do Ensino Médio assim como prevenir evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero; universalizar o acesso à rede de computadores em banda larga de alta velocidade; atendimento a toda demanda por ensino médio.



4 – Educação Especial/Inclusiva

Meta: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



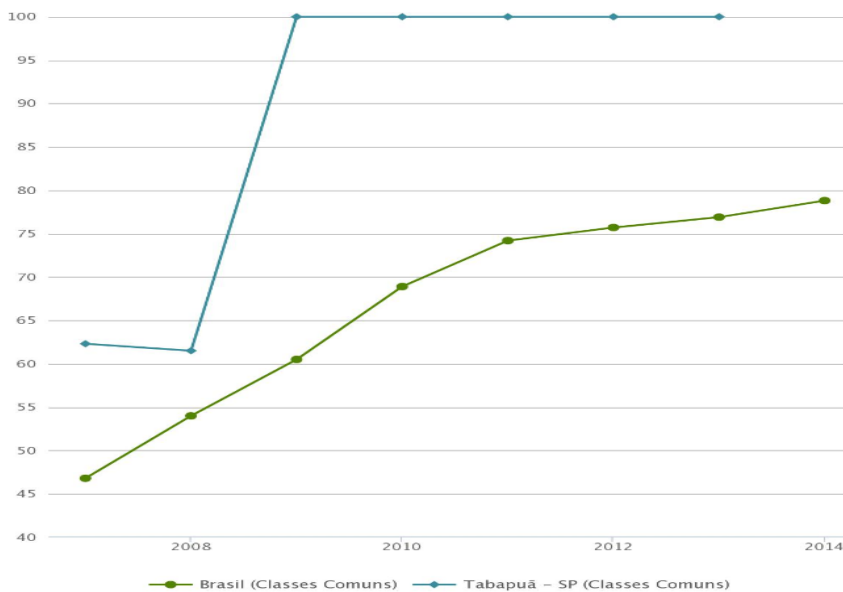


PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns



Observatório do PNE
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar
Elaboração: Todos Pela Educação

- O indicador é calculado considerando todas as matrículas em classes comuns de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em relação ao total de matrículas destes alunos. Apesar de não entrarem no cálculo as matrículas no atendimento complementar à escolarização, se o mesmo aluno tem duas matrículas de escolarização, ele será contabilizado duas vezes.
- Como consta no texto da meta universalizar o atendimento preferencialmente na rede regular de ensino, consideramos apenas as matrículas em classes comuns, ou seja, excluimos matrículas em classes especiais ou escolas exclusivas.

Estratégias: Extensão de dotações do Fundeb aos alunos que recebem educação especial; fomentar a formação continuada de professores de educação especial; ampliar a oferta de vagas de Educação Especial nas redes públicas; Programa Nacional de acessibilidade nas Escolas Públicas para adequação arquitetônica; oferta de Transporte Escolar Acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva e oferta de educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; promover a articulação entre o ensino regular e a especializada por meio das Salas de Recurso Multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

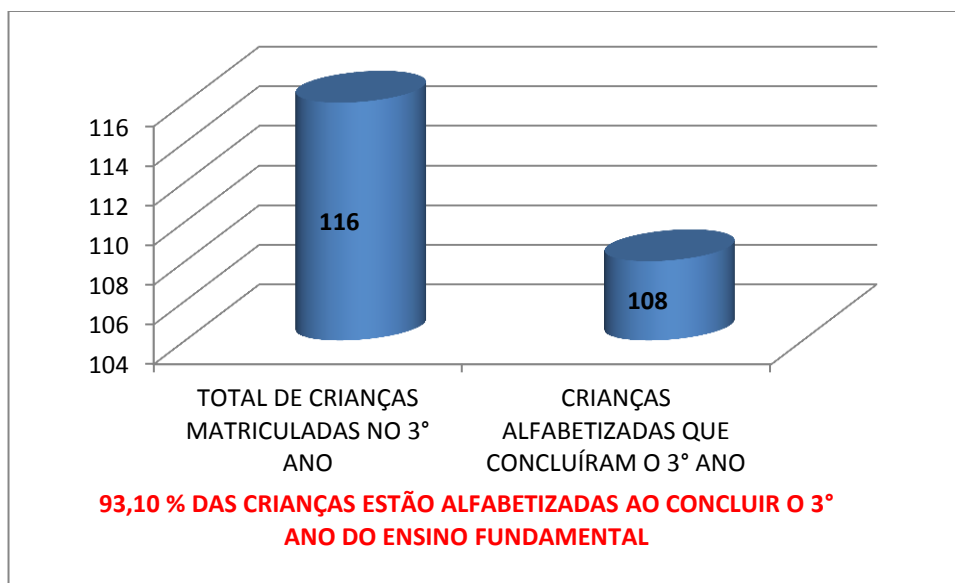




5 – Alfabetização Infantil

Meta: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental I



FONTE: CADASTRO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TABAPUÃ/SME

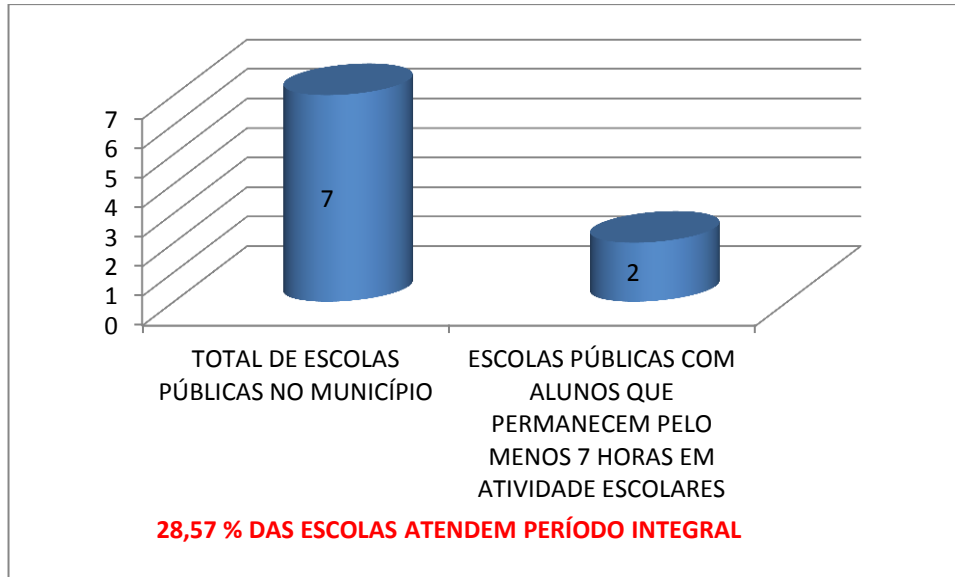
Estratégias: Reestruturação do Ensino Fundamental de 09 anos com foco na organização de alfabetização; promover e estimular a formação inicial e continuada de professores; desenvolvimento de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras; instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino; dotar as escolas de infraestrutura material para a consecução da meta: quadra poliesportivas, laboratórios, cozinha, refeitório, banheiros e outros, bem como a produção de material didático pertinente.

6 – Educação Integral

Meta: Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.



Indicador 6 A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares.



FONTE: Secretaria Municipal de TABAPUA/SME

Indicador 6 B – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares.



FONTE: PORTAL.INEP.GOV.BR/BASICA-CENSO/ SME





Estratégias: Garantir sete ou mais horas diárias ao aluno durante o ano letivo, buscando atender pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa; efetivar o regime de colaboração e melhorar a infraestrutura das escolas existentes; para que possam levar adiante o programa, assim como produzir os materiais didáticos necessários para a educação em tempo integral; buscar a articulação dessas escolas com instituições que permitam o crescimento intelectual do aluno: bibliotecas, museus, centros comunitários, parques, teatros; formação e valorização dos profissionais da educação em parceria com o Ministério da Educação e Secretarias.

7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Meta: Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB-	Médias Nacionais/	Anos	2011	2013	2015	2017	2019	2021
E. Fundamental	anos iniciais.		4,6	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
E. Fundamental	anos finais..		3,9	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio		3,7	3,9	4,3	4,7	5,0	

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
TABAPUA	5.3	5.3	6.4	6.1	6.2	5.3	5.6	6.0	6.2	6.5	6.7	6.9	7.1

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
TABAPUA	4.5	5.0	5.0	5.2	5.2	4.5	4.7	4.9	5.3	5.7	5.9	6.1	6.3





Estratégias: Estabelecer e implantar, mediante regime de colaboração, diretrizes pedagógicas para Educação Básica e a Base Nacional Comum dos Currículos com direitos e objetivos de aprendizagem; apoio técnico e financeiro voltados para a melhoria da gestão educacional, à formação de professores e de pessoal operacional e da melhoria da infraestrutura escolar; acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB nos sistemas de ensino da União, Estados e Municípios; assistência técnica e financeira às escolas que não consigam atingir os respectivos IDEBs; aprimorar os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental e incorporar o exame nacional de ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica; garantir o transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação da frota de veículos; selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para o Ensino Fundamental e Médio, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas; fomentar tecnologias educacionais e inovações das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a melhoria da aprendizagem do aluno; apoiar a gestão escolar mediante a transferência direta de recursos à escola; outras estratégias voltadas para a necessária infraestrutura material e humana que propicie atingir as médias estabelecidas no quadro acima: atendimento ao estudante em todas as etapas da Educação Básica, aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos às escolas, políticas de combate à violência, políticas de inclusão e permanência na escola; garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira; repasse de verbas aos Estados e Municípios que tenham aprovado leis específicas para instalação de conselhos escolares ou órgãos colegiados equivalentes nos quais participem as comunidades escolares; atendimento à saúde do alunado; confrontar os resultados do IDEB com o PISA para comparar o desempenho de nosso alunado com os das áreas afluentes do globo.

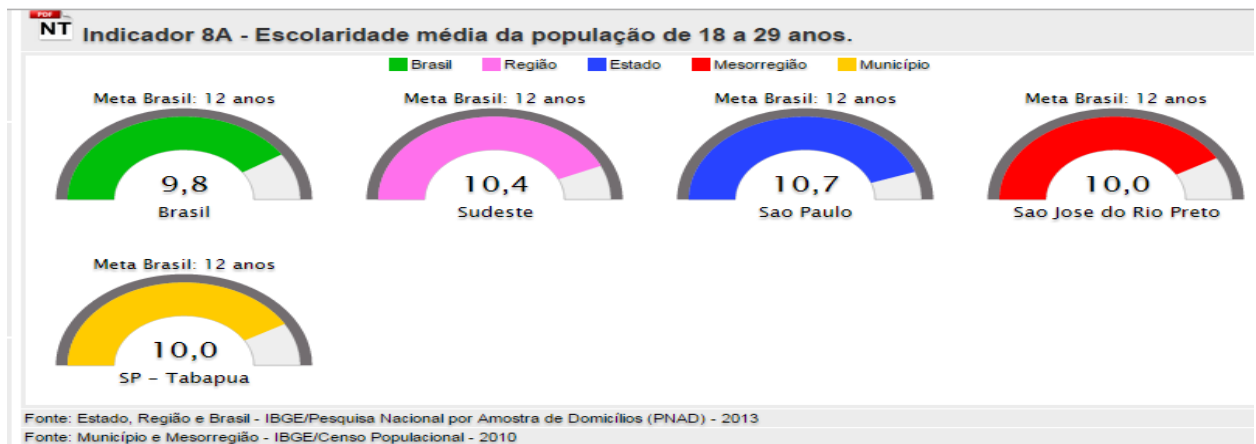
8 – Elevação da Escolaridade/Diversidade

Meta: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência do PNE, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).





Indicador 8A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



- **Ausência de dados oficiais atualizados do município de Tabapuã.**
- A Meta 8 traz um olhar específico para a desigualdade no acesso e o sucesso escolar dos grupos mais vulneráveis da população. O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da PNAD (última semana de setembro). No cálculo consideram-se os anos de estudo da população de 18 e 29 anos de idade, independentemente das etapas de ensino.
- Os 12 anos aos que a meta se refere correspondem teoricamente ao número de anos no Ensino Fundamental e o Ensino Médio, no entanto, pela forma de coleta do dado, o indicador apurado poderá estar considerando os anos em outras etapas de ensino, como a Educação Infantil, o Ensino Profissional e a Educação Superior.

Estratégias: Programas e tecnologias para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes dessas faixas etárias com rendimento defasado de acordo com segmentos populacionais considerados; fomentar programas de educação de jovens e adultos que estão fora da escola e com defasagem idade e série; garantir acesso gratuito a exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio; fomentar a expansão da oferta de matrículas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical concomitante ao ensino público para os segmentos considerados; acompanhar e monitorar o acesso à escola desses segmentos populacionais, identificando os motivos de ausência e baixa frequência, colaborando com Estados e Municípios para a solução dos problemas de frequência e

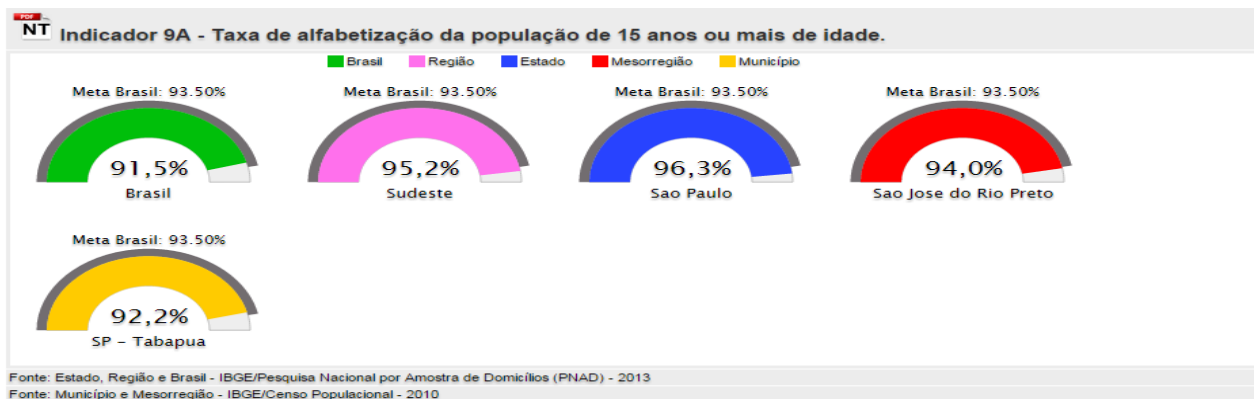


evasão; promover a busca de crianças fora da escola ligadas aos segmentos populacionais considerados.

9 – Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

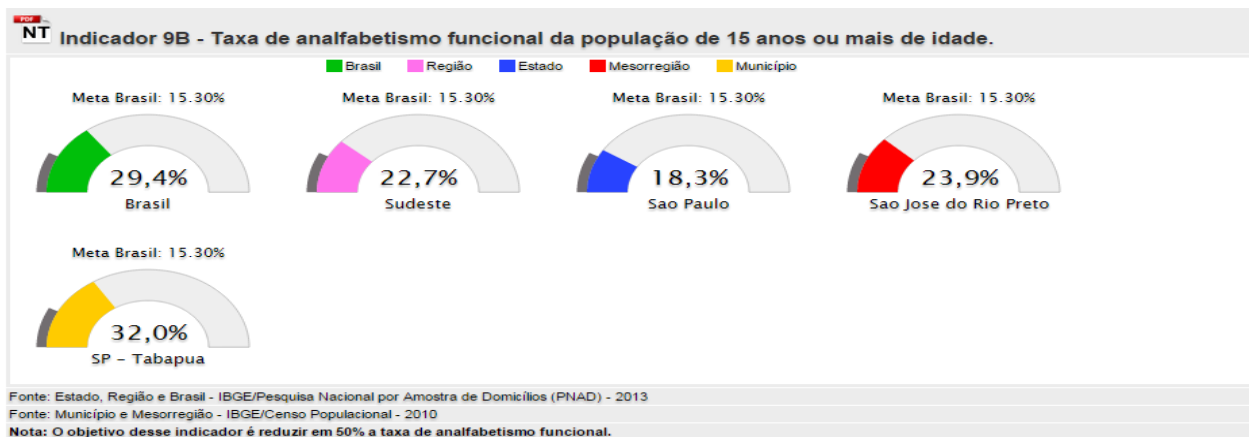
Indicador 9 A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



- Ausência de dados oficiais atualizados do município de Tabapuã.
- O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) que pergunta aos entrevistados maiores de 15 anos se sabem ler e escrever. A taxa de alfabetização, portanto, considera alfabetizadas as pessoas que declaram saber ler e escrever.
- As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da PNAD (última semana de setembro).



Indicador 9B – Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade.



- **Ausência de dados oficiais atualizados do município de Tabapuã.**
- Criado em 2001, o **Inaf** pesquisa a capacidade de leitura, escrita e cálculo da população brasileira adulta.
- O Indicador mensura os níveis de alfabetismo funcional da população brasileira entre 15 e 64 anos de idade, residentes em zonas urbanas e rurais de todas as regiões do Brasil, que estejam estudando ou não. Para o cálculo do indicador da meta foi considerada a proporção de analfabetos na população, definidos como as pessoas que não conseguem realizar tarefas simples que envolvem a leitura de palavras e frases ainda que uma parcela destes consiga ler números familiares (números de telefone, preços etc.)
- As outras categorias consideradas pelo Inaf são: Rudimentar - Corresponde à capacidade de localizar uma informação explícita em textos curtos e familiares (como um anúncio ou pequena carta), ler e escrever números usuais e realizar operações simples, como manusear dinheiro para o pagamento de pequenas quantias ou fazer medidas de comprimento usando a fita métrica.

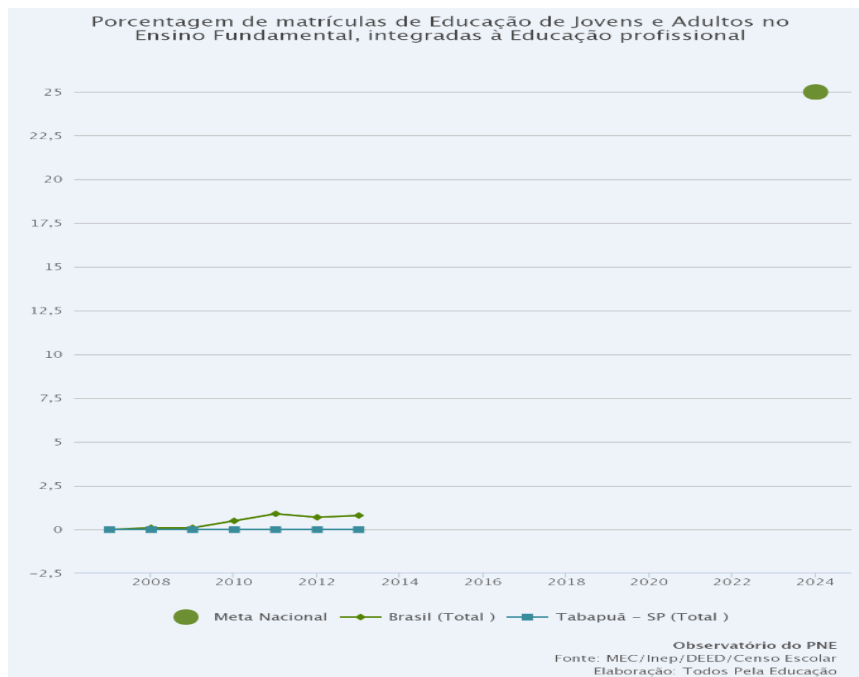
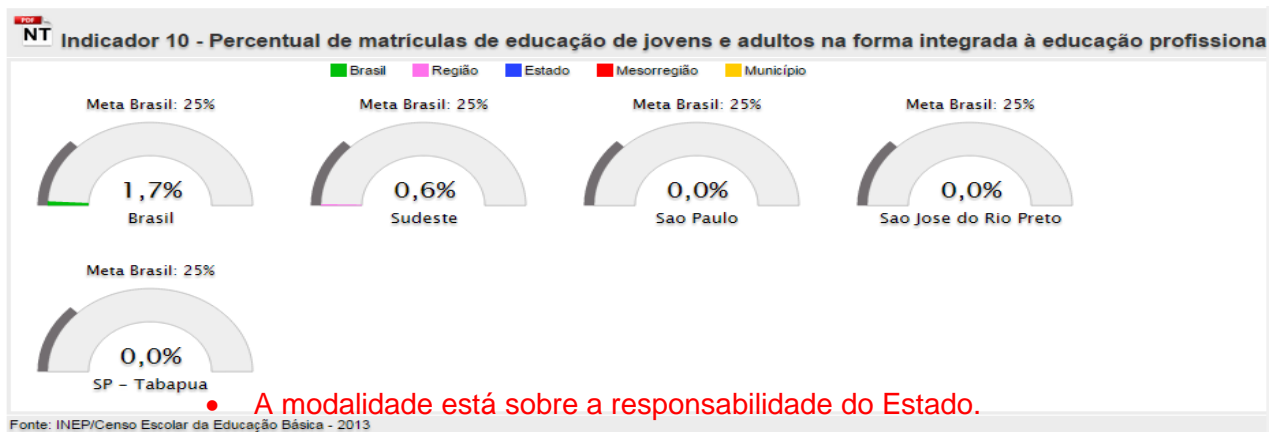
Estratégias: Oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria; implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica; promover chamadas públicas regulares de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos; em articulação com a área da saúde, atendimento oftalmológico e fornecimento de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos.



10 – EJA integrada à Educação Profissional

Meta: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 – Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.



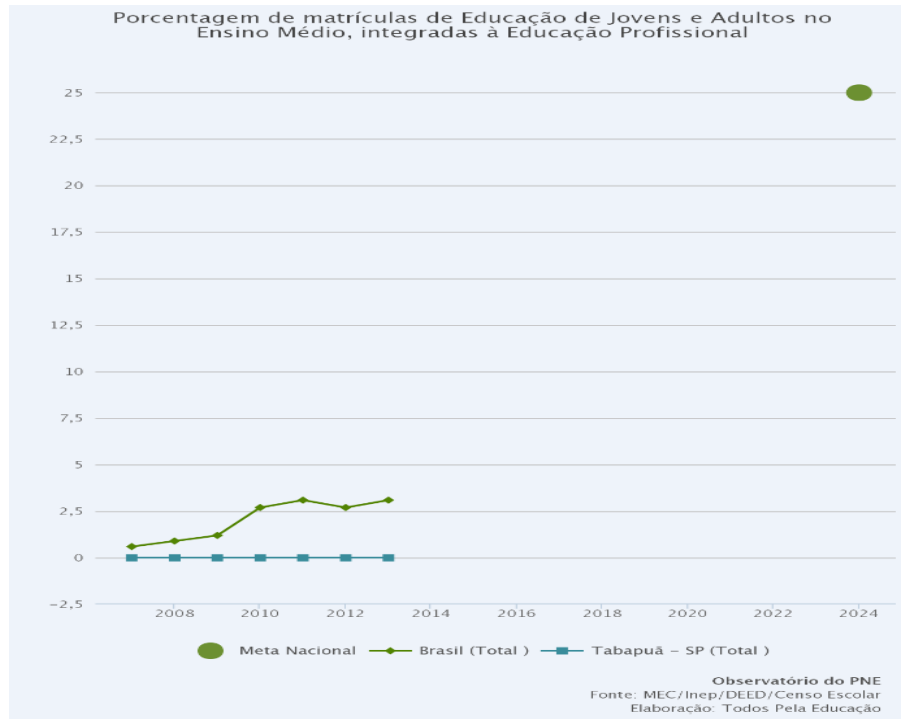


PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



- Neste indicador, podemos acompanhar o número de matrículas de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental integradas à Educação Profissional, perceber que a evolução das matrículas nessa modalidade tem sido bem insipiente nos últimos anos.
- Para o cálculo do indicador foi considerado o número de matrículas de Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional, nas modalidades semipresencial e presencial como proporção do total de matrículas de Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos.



- Neste indicador, podemos acompanhar o número de matrículas de Jovens e Adultos no Ensino Médio integrado à Educação Profissional. Apesar da necessidade, a quantidade de matrículas integradas tem crescido muito pouco nos últimos anos.
- Para o cálculo do indicador foi considerado o número de matrículas de Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional, nas modalidades semipresencial e presencial como proporção do total de matrículas de Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos.

Estratégias: Manter programa nacional de educação de jovens e adultos com vistas à conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, estimulando a conclusão da educação básica; expansão das matrículas na educação de jovens e adultos a fim de articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador; fomentar a



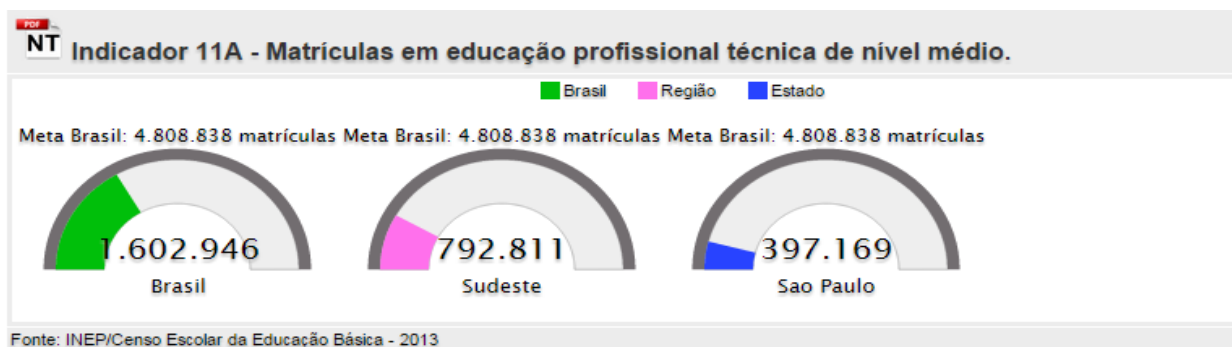


integração da EJA com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da EJA, incluindo a educação à distância; aquisição de equipamentos e melhoria na rede física da EJA; produção de material didático, currículos e metodologias específicas para avaliação e formação continuada de docentes da EJA; assistência social e financeira aos estudantes da EJA que contribuam para o acesso e permanência, a aprendizagem e a conclusão da EJA; diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, preparando-os para o mundo do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania numa unidade escolar com plena infraestrutura.

11 – Educação Profissional

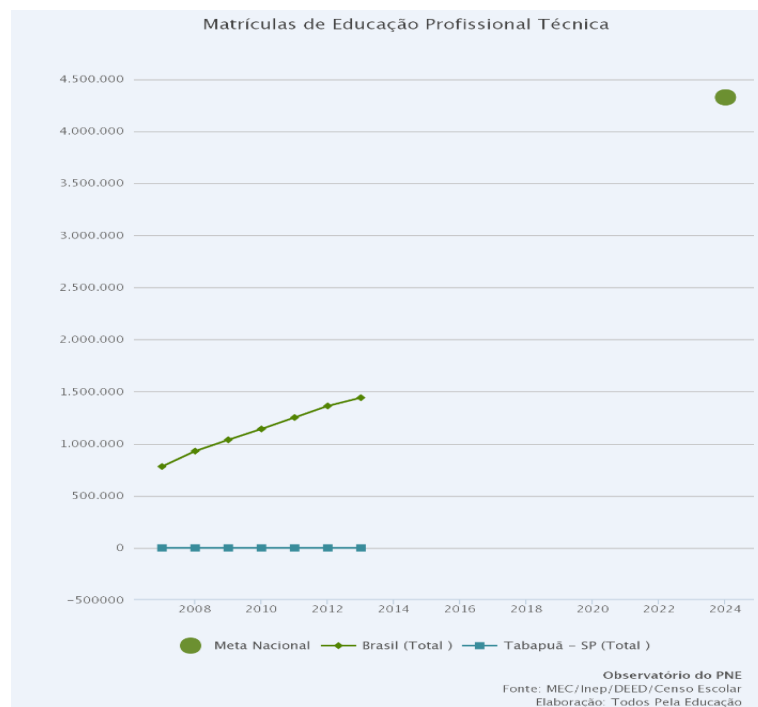
Meta: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Indicador 11A – Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio.





Indicador 11A – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.



Indicador 11B – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

- Ausência de dados oficiais para o município de Tabapuã, indicador de responsabilidade da Esfera Estadual.

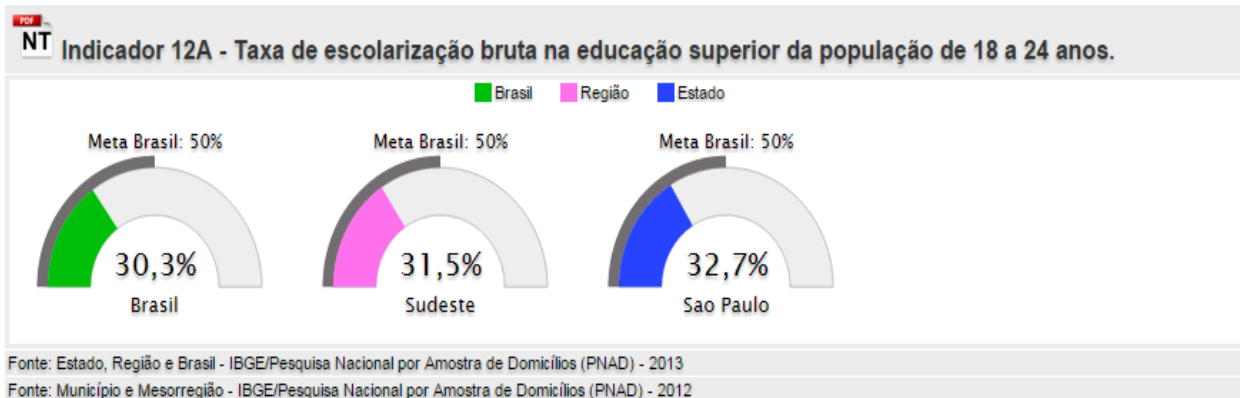
Estratégias: Expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a interiorização da educação profissional; expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de forma presencial e a distância; programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico; ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas do sistema sindical (Sistema S); expandir o financiamento estudantil de nível médio oferecido em instituições privadas de educação superior; institucionalizar o sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.



12 – Educação Superior

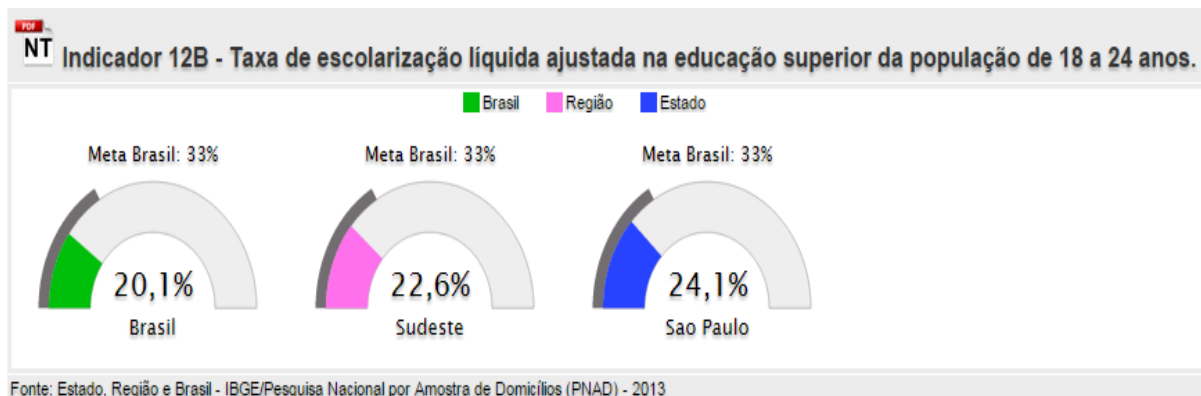
Meta: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12 A – Taxa de escolarização bruta na Educação superior da população de 18 a 24 anos.





Indicador 12 B – Taxa de escolarização líquida ajustada na Educação Superior da população de 18 a 24 anos.



- Ausência de dados oficiais para o município de Tabapuã, por ser de competência da União.

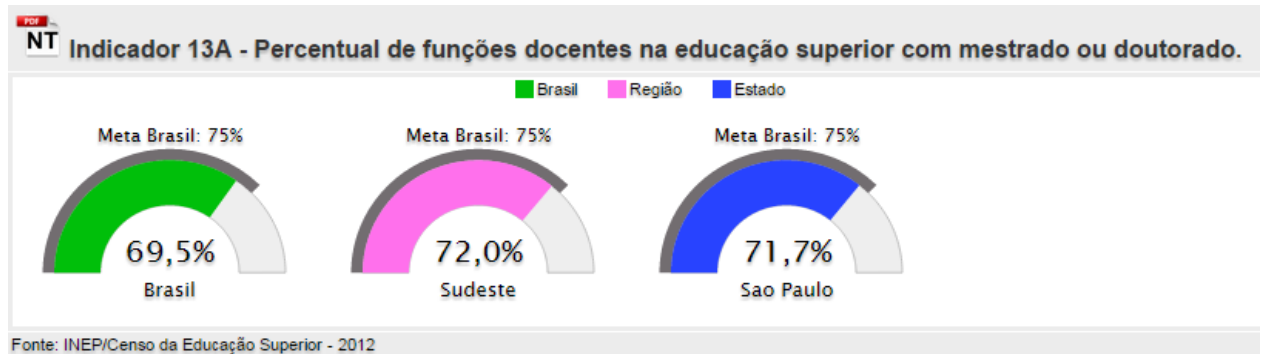
Estratégias: Ausência de estratégias devido no Município de Tabapuã não possuir Instituição voltada para a Educação Superior.

13 – Qualidade da Educação Superior

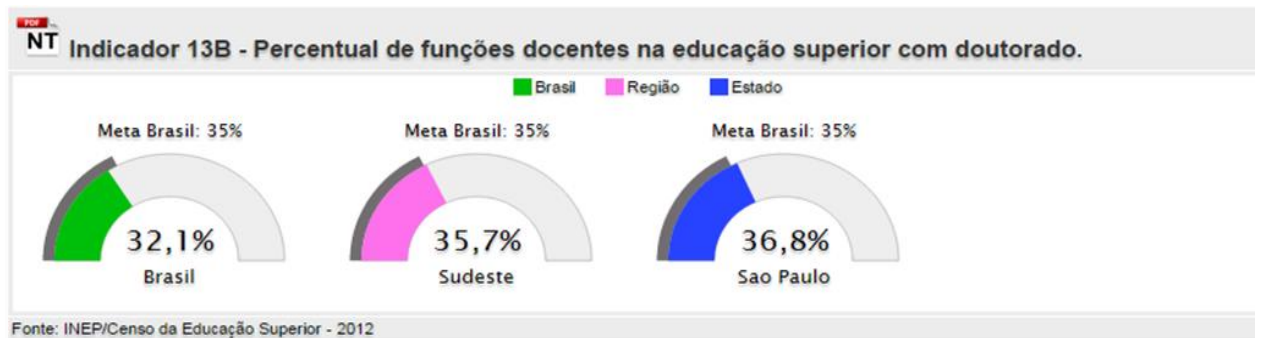
Meta: Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.



Indicador 13 A – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.



Indicador 13 B – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.



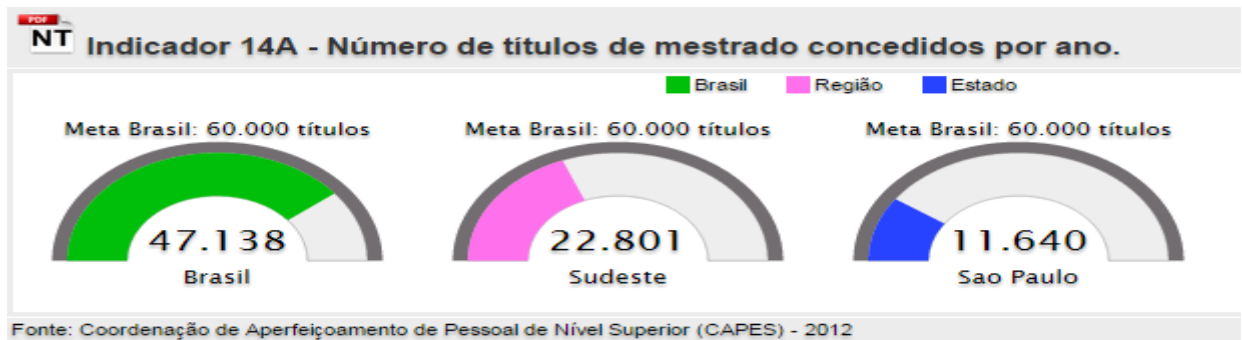
Estratégias: Ausência de estratégias devido no Município de Tabapuã não possuir Instituição voltada para a Educação Superior.

14 – Pós Graduação

Meta: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

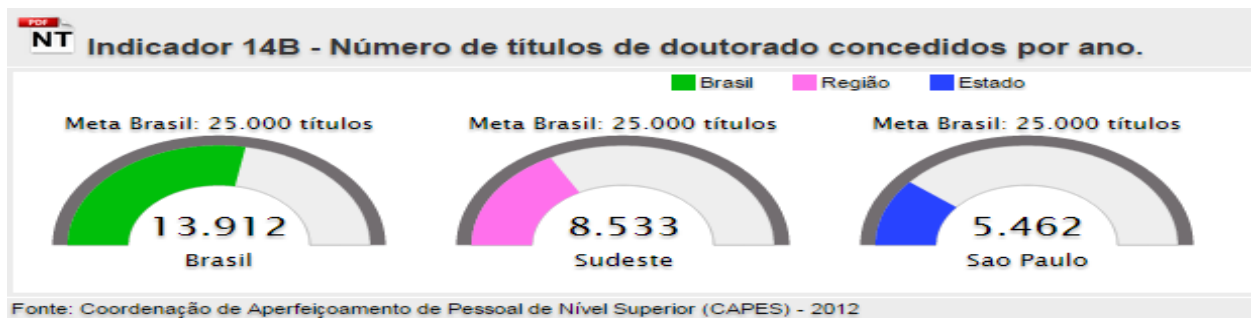


Indicador 14 A – Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



- Ausência de dados oficiais para o município de Tabapuã, por ser a modalidade de ensino, competência da União.

Indicador 14 B – Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



- Ausência de dados oficiais para o município de Tabapuã, por ser a modalidade de ensino, competência da União.

Estratégias: Ausência de estratégias devido no Município de Tabapuã não possuir Instituição voltada para a Educação Superior.





15 – Educação Profissional

Meta: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior



Atual (2013)
74,8 %
Meta (2015)
100 %

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar
Elaboração: Todos Pela Educação

Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam



Atual (2013)
32,8 %
Meta (2024)
100 %

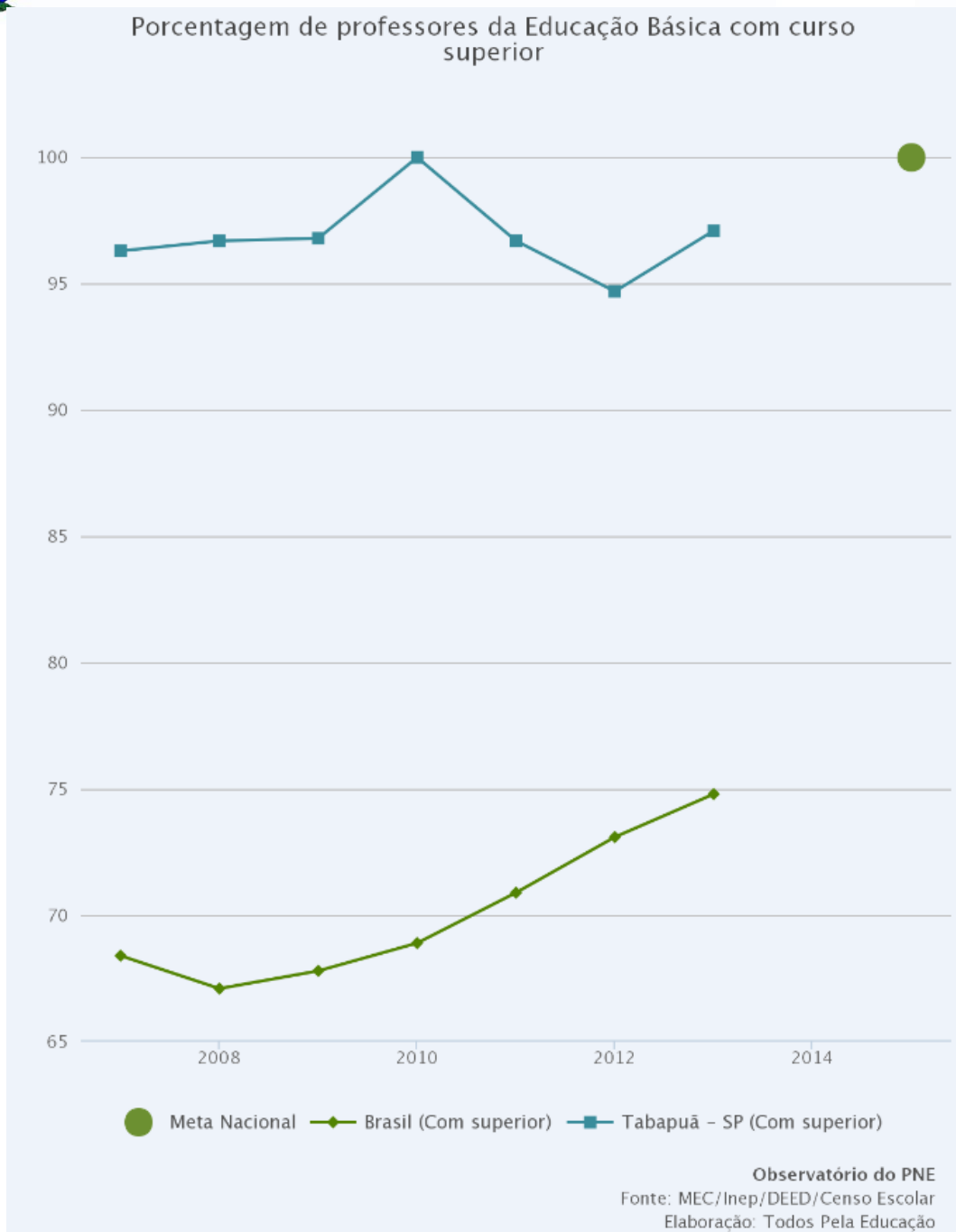
Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar
Elaboração: Todos Pela Educação

Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam



Atual (2013)
48,3 %
Meta (2024)
100 %

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar
Elaboração: Todos Pela Educação



- O indicador mostra a porcentagem de professores da Educação Básica com Ensino Superior completo. Em 2013, apenas 74,8% tinham essa formação, o que significa que um quarto dos professores lecionavam mesmo sem ter formação superior. Nas desagregações é possível visualizar a porcentagem de professores que fizeram curso superior com licenciatura, 65,4%.
- Professores são os indivíduos que estavam em efetiva regência da classe em 25/05/2012. Não inclui os professores de turmas de atividade complementar e de atendimento educacional especializado.

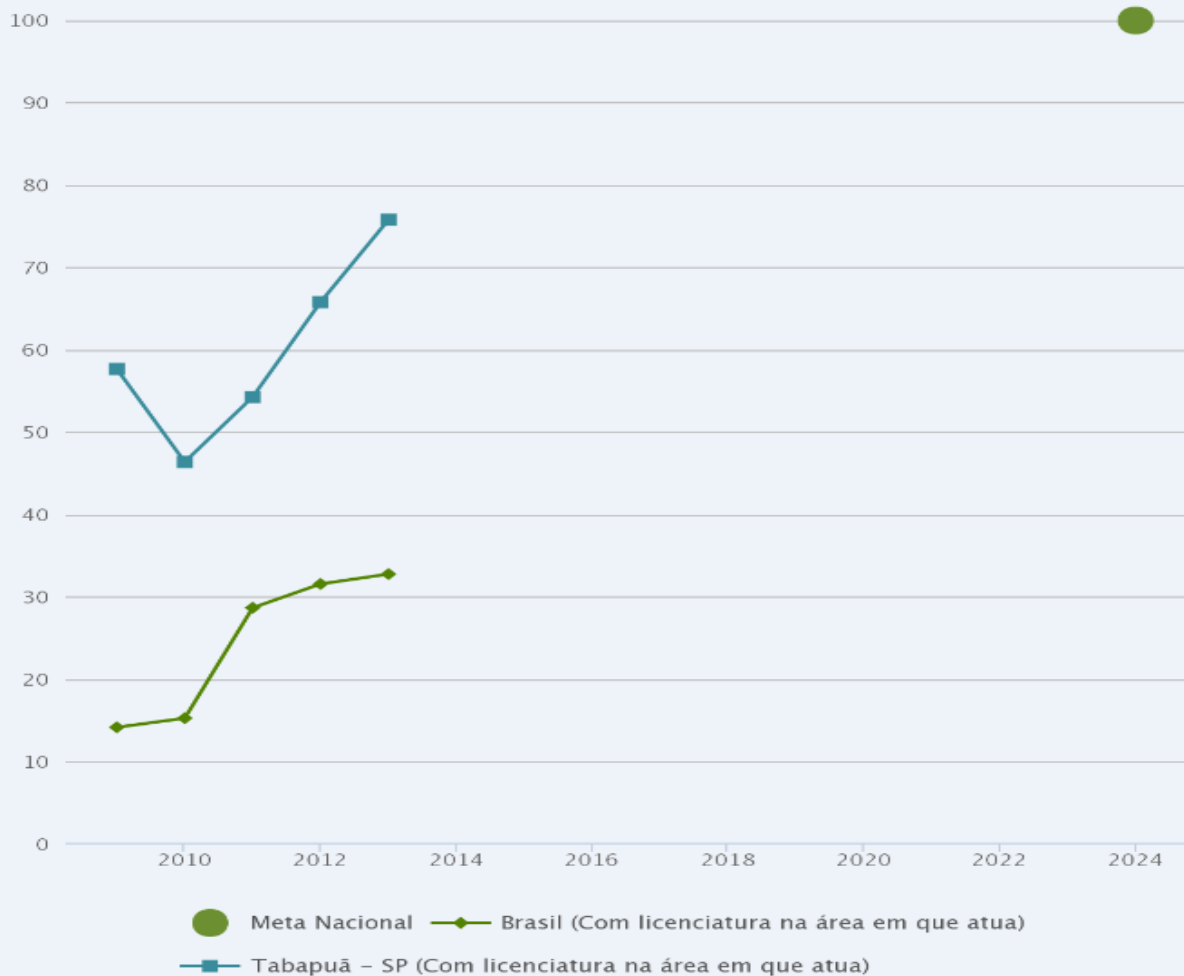


PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam



Observatório do PNE
Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar
Elaboração: Todos Pela Educação

- O indicador mostra a porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental regular que tem licenciatura na disciplina em que atua. Em 2013, apenas 32,8% tinham a formação adequada.
- Para a construção do indicador foram considerados os professores de Matemática, Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências, Filosofia, Educação Física, Artes ou Língua Estrangeira. Professores são os indivíduos que estavam em efetiva regência da classe em 25/05/2012. Não inclui os professores de turmas de atividade complementar e de atendimento educacional especializado.



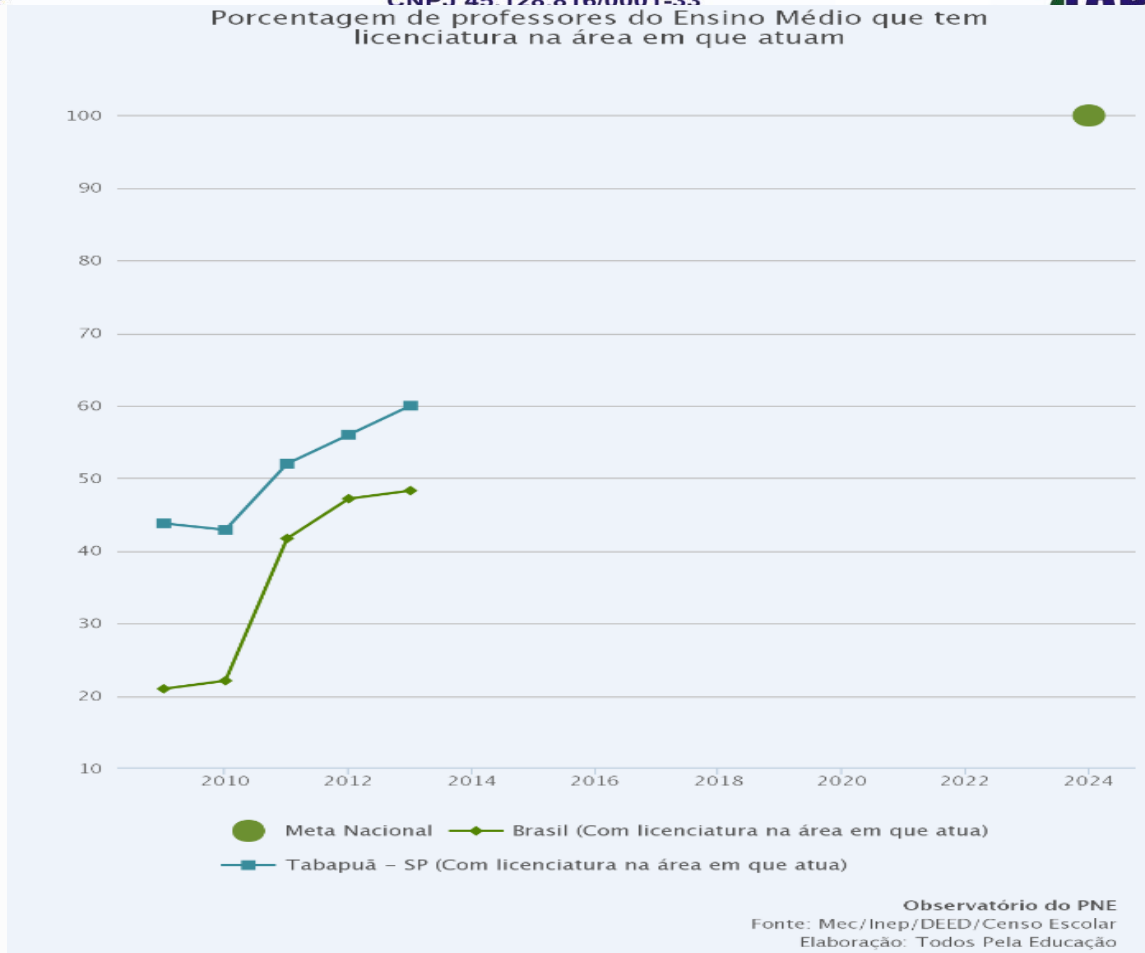


PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam



- O indicador mostra a porcentagem de professores do Ensino Médio regular que tem licenciatura na disciplina em que atua. Em 2013, apenas 48,3% tinham a formação adequada.
- Para a construção do indicador foram considerados os professores de matemática, língua portuguesa, história, geografia, química, física, biologia, filosofia, educação física, artes ou língua estrangeira. Professores são os indivíduos que estavam em efetiva regência da classe em 25/05/2012. Não inclui os professores de turmas de atividade complementar e de atendimento educacional especializado.

Estratégias: Diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Municípios e Distrito Federal, e definição das obrigações recíprocas entre os partícipes; financiamento estudantil aos matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), na forma da lei 10.861/04, com amortização quando na docência na rede pública; iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, incentivando a formação profissional do magistério para atuar na educação





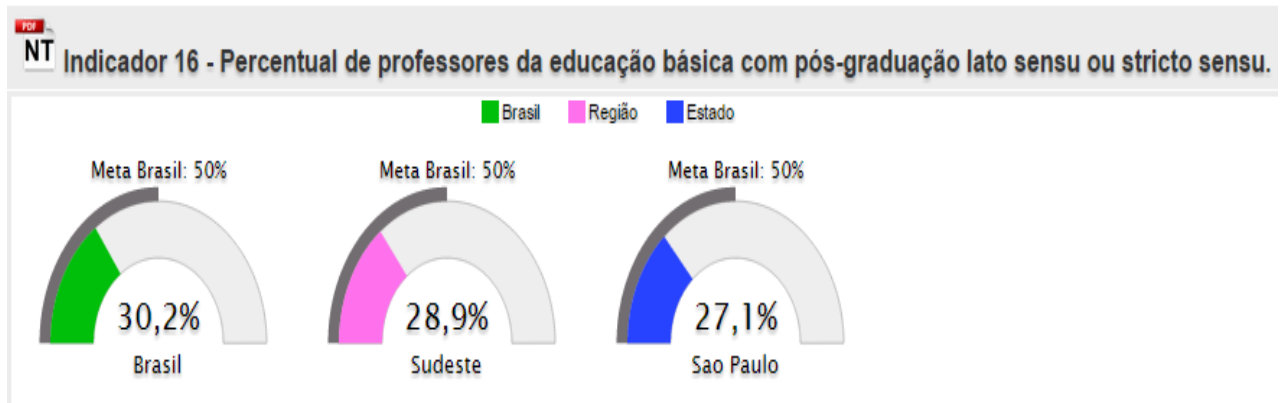
básica pública; utilização da informática para organizar a oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores, divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes; política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar a formação em serviço; reforma curricular dos cursos de licenciatura, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática geral; implementação das respectivas diretrizes curriculares; valorizar o estágio nos cursos de licenciatura visando à conexão entre formação acadêmica e as demandas da rede pública de educação básica; cursos e programas especiais aos formandos em curso Normal não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

16 – Formação continuada e pós-graduação de professores

Meta: Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Indicador 16 – Percentual de professores de Educação Básica com pós-graduação lato-sensu ou stricto sensu.



Indicador 16 – Percentual de professores de Educação Básica com pós-graduação lato-sensu ou stricto sensu efetivos e contratados.



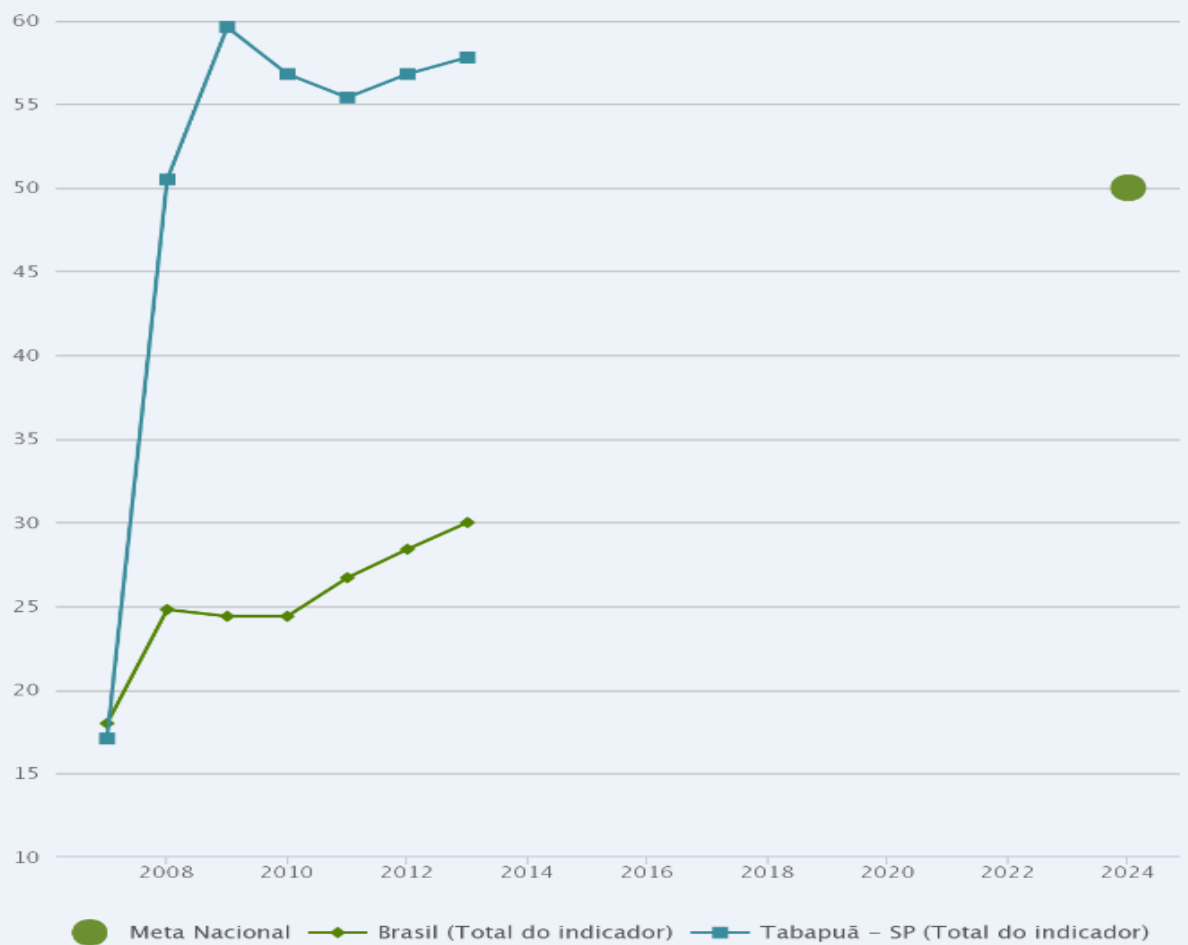


PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação



Observatório do PNE
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar
Elaboração: Todos Pela Educação

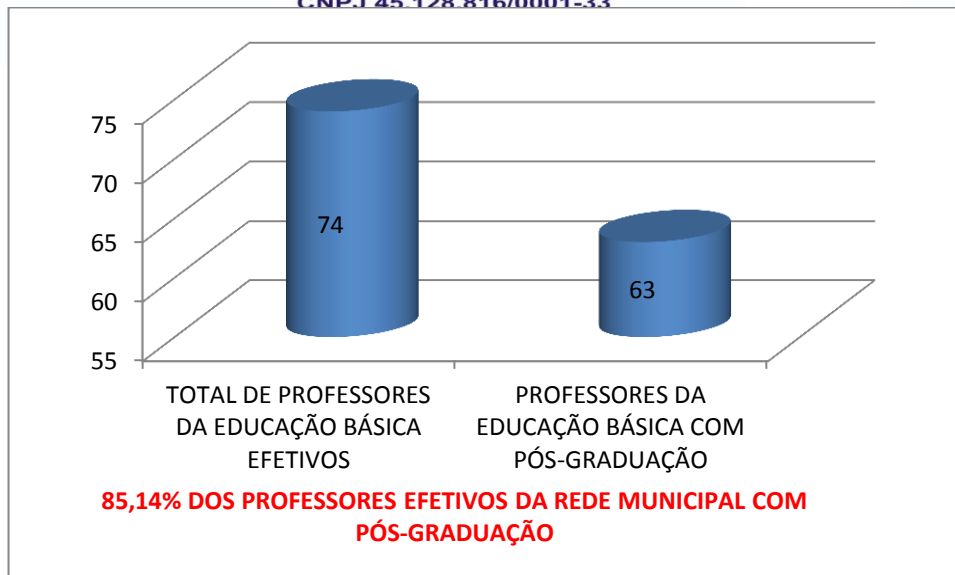
Indicador 16 – Percentual de professores de Educação Básica com pós-graduação lato-sensu ou stricto sensu efetivos.



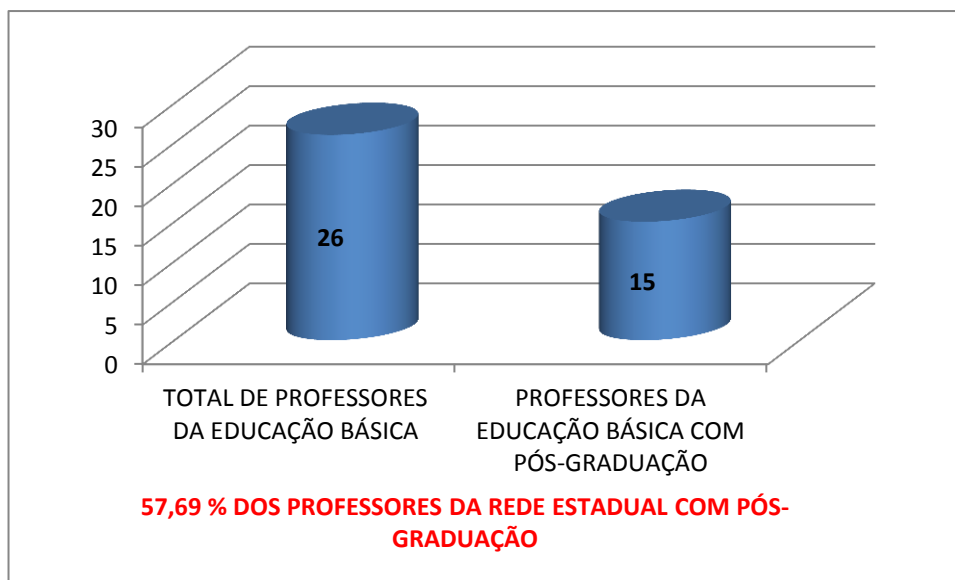


PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Indicador 16 – Percentual de professores de Educação Básica com pós-graduação lato-sensu ou stricto sensu efetivos e contratados da Rede Estadual.



Estratégias: Dimensionamento da demanda por formação continuada fomentando a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior articulada às políticas de formação dos Estrados, Distrito Federal e Municípios; consolidar sistema nacional de formação de professores, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação; consolidar Portal Eletrônico para



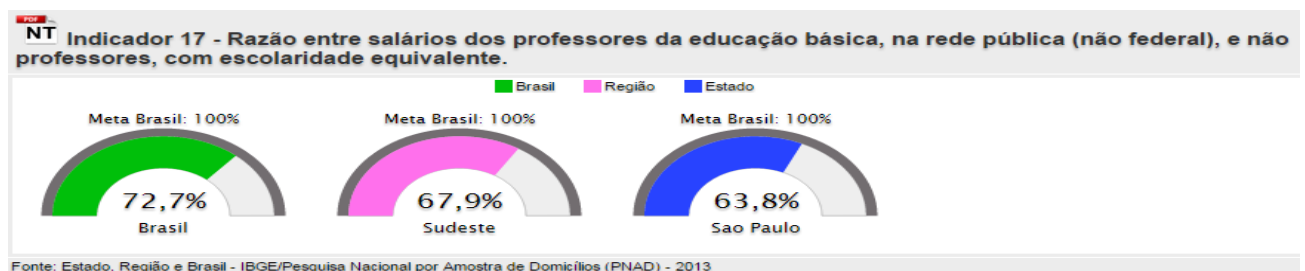


subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar; planos de carreira para os profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e Municípios; licenças para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu.

17 – Valorização do Professor

Meta: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência do PNE.

Indicador 17 – Razão entre salários dos professores da Educação Básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.



- O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Para o cálculo considerou-se o rendimento médio dos professores de Educação Básica com estudos de nível superior em relação ao rendimento médio de todos os profissionais com Educação Superior. Um percentual maior equivale a uma melhor remuneração do professor em relação à remuneração dos profissionais com o mesmo nível de escolaridade.
- Este indicador não considera as horas trabalhadas pelos profissionais. Para uma estimativa considerando esta variável, veja os indicadores auxiliares da meta.

Estratégias: Fórum permanente, com representação da União, de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial profissional dos profissionais do magistério público da educação básica e acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores, com base nas pesquisas do IBGE; implementação gradual, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de jornada de trabalho cumprida em apenas um estabelecimento de ensino.



18 – Plano de Carreira do Magistério

Meta: Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18 - Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares.

- Tabapuã possui Plano de Carreira através de Lei Complementar nº 045 de 04 de Dezembro de 2007 e Estatuto do Magistério, Lei Complementar nº042 de 06 Novembro de 2007, e já estão sendo revisados pela comissão de acompanhamento nomeados pelo Decreto Municipal nº087/2014

Estratégias: Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir em seu quadro de profissionais 90% de servidores efetivos via concurso público; valorização do estágio probatório como condição para a efetivação; oferta de cursos técnicos para formação de funcionários de escola, assim como sua formação continuada; censo dos funcionários da escola da educação básica; priorizar o repasse de transferências voluntárias para os Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de carreira para os profissionais do magistério.

19 – Gestão Democrática

Meta: Assegurar condições, no prazo de 02 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



Indicador 19 - Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

- O indicador apresenta a situação de cada município em relação a existência de Conselho Municipal de Educação. Além disso, para os municípios com esse conselho, também é possível verificar se este realizou reuniões nos últimos 12 meses e o caráter desse conselho (deliberativo, fiscalizador, normativo, consultivo).
- Os dados são coletados pelo IBGE, na pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros, que realiza um levantamento de informações sobre instituições Públicas Municipais.

Estratégias: Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica prevendo a observância de critérios técnicos de mérito e desempenho, subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores escolares.

20 – Financiamentos da Educação

Meta: Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.



Indicador 20 - Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares.



Estratégias: Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública; aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário – educação; fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação; desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Gestão 2013 - 2016

JAMIL SERON

Prefeito Municipal de Tabapuã

ROSÂNGELA CERON DO VALLE PEREIRA POLIDORO

Secretária Municipal de Educação

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Responsável pelo Expediente da

Diretoria Administrativa





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Cadastro da Unidade Básica de Saúde – UBS Tabapuã/SME

http://pt.wikipedia.org/wiki/Refer%C3%Aancia_bibliogr%C3%A1fica

IBGE – média do censo demográfico de 2000 e 2010

pne.mec.gov.br/

portal.inep.gov.br/basica-censo

portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task.. PLANEJANDO A PRÓXIMA DÉCADA.

Plano Municipal de Educação

Plano Nacional de Educação

Secretaria Municipal de TABAPUA/SME

www.observatoriodopne.org.br/

www.qedu.org.br

www.seade.gov.br/

